DELEGAÇÃO BRASILEIRA NA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO

Página 5

FGTS TEM SALDO DE CR$ 35,5 BILHÕES

Afirmação é do BNH — Benefício atinge a 12 milhões de sssalariados — Vantagens da correção monetária (Reportagem na página 5)

Cadáveres ficaram expostos três dias

CRIVADOS DE BALAS OS DOIS BANDIDÕES

Corpos com marcas de sevícias — Cinco balaços em cada um — Muitas cápsulas de pistola "45" encontradas no local — Moradores ouviram gritos e roncos de motores — Alta madrugada, não se atreveram a sair de casa — Região infestada de marginais — Maconharia funciona nos fundos de velha olaria fechada — Chefão é conhecido por "Sabá" e tem 10 empregados — Menores são aliciados para o nefando vício — Formade o grupo de extermínio constituído de comerciantes — Página 2

O homem escuro, de cabelos "Black-Power" e barbudo

O branco que foi desovado, mostrava ainda marcas de sevícias e um corte na testa

Ossada amaldiçoada no Largo da Carioca

Trabalhadores supersticiosos trabalham com medo — Exame do IML dirá de quem é a ossada — Achada no Largo da Carioca (Reportagem pág. 2)

Apareceu uma vítima do naufrágio da traineira

Descoberto o corpo do pescador que morreu afogado com o filho e o genro — Colhidos por uma tempestade quando pescavam camarões — Destroços do barco também surgiram — Dois desaparecidos ainda rapaz morreu na lagoa e já foi achado — Página 2

LUTA DEMOCRÁTICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

JORNAL DA FUSÃO

DIRETOR-FUNDADOR: TENÓRIO CAVALCANTI

ANO XXII - Sábado, 31-5-75 — N.º 6.791

Tenório continua com a sua LUTA

A propósito de notícias que vêm circulando com insistência sobre pretensa venda deste jornal, informamos aos nossos anunciantes e leitores que nada existe sobre o assunto.

Assim, LUTA DEMOCRÁTICA, que segue sob o controle e assistência do seu Diretor-Fundador, TENÓRIO CAVALCANTI, espera continuar contando com o inestimável apoio de seus amigos.

A DIREÇÃO

Casal fuzilado pelos marginais

Marido e mulher seguiam para uma tendinha na favela — Dois homens de arma na mão obstaram a passagem — Ela continuou o caminho — Conversa rápida — Ouviu quando o esposo reclamava que estavam engatilhando os revólveres — Muitos tiros — Ele morreu no Hospital Sousa Aguiar — Ela recebeu balaço na perna — Guarnição da Radiopatrulha que foi ao local bateu num ancião e numa menor — Ninguém foi à delegacia — Pág. 2

Vera Lúcia Fernandes Maia que assistiu à morte do marido

DEPUTADO DENUNCIA JOGO NAS FEIRINHAS

Vilmar Palis pediu o fechamento de todas as "feirinhas" de caridade do Rio de Janeiro — Antros de jogatina — A campanha foi iniciada por LUTA DEMOCRÁTICA (Reportagem na P. 6)

Não houve seqüestro no caso ferro-velho

Policiais da Delegacia de Nova Iguaçu, em diligências conseguiram esclarecer o seqüestro de Luiz Teixeira, dono de um ferro-velho situado no quilômetro 16 da Rodovia Presidente Dutra, ocorrido na terça-feira. O fato se prendeu apenas à venda de um carro cuja documentação falha, deixou dúvidas

Luiz apenas foi levado para a delegacia de Roubos e Furtos para esclarecer os fatos e dirimir dúvidas motivo pelo qual, detido por volta das 13 horas, às 15 já estava em casa.

As informações desencontradas motivaram uma série de problemas para Luiz que, citado como integrante de uma quadrilha de traficantes e frequentador de hotéis suspeitos, vem lhe causando transtornos, principalmente junto à família. Em decorrência do mal-entendido, Luiz Teixeira encontra-se acamado, somando-se com isso muitos problemas.

COLÔNIA DE FÉRIAS PARA FILHOS DE COMERCIÁRIOS

Na Colônia de Férias de Bonclima, em Petropolis, filhos de comerciários de 8 a 12 anos, de ambos os sexos, poderão participar da Colônia de Férias Mirim no proximo mês de julho. As crianças passarão um dos periodos de 3 a 14 e de 18 a 29 de julho, na Colônia de Férias do SESC, desacompanhadas de seus pais, mas assistidos por recreacionistas, assistentes sociais, médico e monitores.

Para se inscrever na Colonia de Férias Mirim é necessária a matricula num dos Centros de Atividades do SESC. Inscrições e maiores detalhes sobre o programa de férias orientadas podem ser obtidas nos Centros de Atividades do SESC na cidade do Rio de Janeiro: Tijuca, Rua Conde de Bonfim, 599; Copacabana, Rua Toneleros, 333; Irajá, Rua Anhembi, 7; Engenho de Dentro, Av. Amaro Cavalcante, 1.661; Ramos, Rua Teixeira Franco, 38, e Madureira, Rua Carvalho de Souza, 237.

ASSASSINADO COM 3 TIROS

Em circunstâncias misteriosas, foi encontrado morto, na Rua Natália proximidades do número 84, em Mesquita, Délcio Cardoso de Morais, solteiro, 41 anos. Moradores do local foram comunicar o fato às autoridades, que constataram ter sido a vitima executada com três balaços, sendo dois no peito e um na perna.

No entanto, no decorrer das investigações, ninguém soube informar o que de real ocorrera. Ninguém chegou a ouvir os tiros que abateram Délcio, nem mesmo notaram algo de anormal durante a madrugada. O corpo após periciado foi levado para o necrotério. mbs.- mam mam mam m o

CAMINHÃO MATOU 9 NO DESASTRE

Em Guaianazes, São Paulo, nove pessoas morreram no choque de um caminhão contra o muro de proteção da estação de trens da Central do Brasil. O veiculo apresentava defeito no sistema de freios e era dirigido por pessoa inabilitada. Ao descer uma ladeira se desgovernou, indo precipitar-se junto à estação, no bairro operário da zona leste de São Paulo. Os ocupantes da cabine ficaram esmagados entre as ferragens e os da carroceria foram atirados contra um vagão parado na linha do outro lado da estrada. Entre as vitimas encontravam-se três crianças e o chefe da estação avisou a tempo a Estação Ferraz de Vasconcelos, de onde sairia naquele momento uma composição com mais de 800 passageiros, evitando, assim, uma desgraça maior. Os destroços no meio da linha férrea, fatalmente acarretaria o descarrilamento do trem.

ACIDENTE

Geraldo Agostinho de Freitas, de 51 anos, resolvera aproveitar o feriado de quinta-feira, para reformar uma casa em Guaianazes. Sairam de São Mateus às 7 horas e reuniu vários amigos no caminhão, dirigido por José dos Santos, prometendo voltar à tarde. José não tinha carteira de motorista e apanhou a de Herminio Joaquim dos Santos. Numa ladeira o caminhão se desgovernou, indo esfacelar-se contra o muro da estação.

Os nove ocupantes morreram e viaturas do Corpo de Bombeiro estiveram no local para a retirada dos corpos. As vitimas foram: além de Geraldo, Agostinho de Freitas, motorista José dos Santos, Carlos Soares Fraga, de 26 anos, Antônio José da Silva, de 18, e os irmãos Eudézio e Euliécio Francisco Mendonça, de 13 e 12 anos, respectivamente. No Hospital Santa Marcelina, faleceram, horas depois, José Aniel Amorim, de 38 anos, seu filho Inaldo, de 12, e José Carlos de Jesus, de 25.

FUGIU APÓS FUZILAR O EX-EMPREGADO

A 29ª Delegacia Policial está empenhada na prisão do comerciante Geraldo Ferreira da Silva (Rua Amparo, 513, Cascadura) que, em seu estabelecimento comercial, abateu com um tiro nas costas seu ex-empregado, Rubem Borges de Araújo (Avenida Suburbana, 8 603, ap. 308, Cascadura), que está internado em estado grave no Hospital Carlos Chagas. A vitima tinha entrado na casa do ex-patrão para dar um telefonema e acabou discutindo com ele, ocasião em que foi ferido.

Os livros do IBGE na Feira do Livro da Tijuca: junho

As publicações do IBGE, com desconto de 20%, poderão ser encontradas na barraca que o Centro Editorial (Lucas) instalou na Feira do Livro da Tijuca Praça Saens Peña), que será realizada a partir de domingo, numa promoção da Associação Brasileira do Livro.

LUTA DEMOCRÁTICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI

Diretor
JOSÉ ELIAS DE VASCONCELOS

Diretor-Administrativo
HUMBERTO FAILLACE FILHO

Superintendente
ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI

Redator-Chefe
JOEL LOPES

Secretario
SERGIO LOPES

Rua do Lavradio, 92
Centro

Superintendência 252-0450
Dep. Publicidade 252-1471
Dep. Sindical 222-1202
Dep. Public. Especializadas
(DEPE) Responsavel:
José Edmundo Araújo Neto
Rua Sotero dos Reis, 62
Praça da Bandeira

Administração 264-4663
Edit. de Policia 264-5033
Secretaria 264-2024
Redação 264-5088
Esportes 264-4662
Caxias Av. Pres. Kennedy n.º 1765 sobrado
Preço do Exemplar Cr$ 1,00

Composto e impresso na EIN — Editora Idéia Nova Ltda. — Rua Sotero dos Reis, 62 Tel.: 234-4143

Cadáveres ficaram expostos à execração pública três dias

CRIVADOS DE BALAS OS DOIS BANDIDÕES

Mais dois corpos varados de balas de diversos calibres, foram achados no Jardim Redentor, no Morro da Macumba e, por mais de três dias, ficaram expostos à execração pública. Pela quantidade de balas, admite-se que os dois homens foram seviciados e executados pelo famigerado Esquadrão da Morte, ora em atividade no Grande Rio.

BANDIDOS

As informações são as mais desencontradas e, várias cápsulas de pistola 45 foram encontradas nas imediações onde estavam os corpos, distantes 50 metros um do outro. Moradores ouviram muitos disparos pela madrugada e gritos das vítimas. Porém, como o local é infestado de marginais, notadamente traficantes de tóxicos, não se atreveram a sair de suas casas, mesmo porque, ouviram ainda roncos de motor de carros.

Pela manhã, deram com os cadáveres estendidos na rua, margem da Estrada de Sarapui, entre o matagal. Para evitar complicações com a policia, não fizeram a comunicação à Delegacia de Belford Roxo. Até a tarde de quinta-feira, os dois corpos ainda se encontravam no local deixado.

MORTOS

Uma das vítimas era um homem preto, cabelos tipo "Black-Power", barbado, de 27 anos presumíveis, calçava chinelos marrons, calça vermelha, blusão preto e cinto marrom. Apresentava dois tiros no peito e três na cabeça. O outro era um homem de cor branca, os 30 anos, que recebeu também cinco balaços pelo corpo, nas mesmas circunstâncias que o primeiro. Os tiros foram desfechados no peito, rosto, pescoço e cabeça, tendo ainda um corte na testa provocado por coronhada segundo dedução da perícia. Tinha seis cruzeiros em um dos bolsos e um crucifixo. Trajava camisa listrada amarela, calça Lee, cinto preto e sapatos marrom.

ASSALTANTES

Os dois mortos, para a maioria dos moradores da região, eram assaltantes a mão armada que agiam contra carros de entregas. Muitos, alguns prejudicados, pelo que consta, sem a devida proteção das autoridades, formaram uma "Policia Mineira" para exterminar os marginais. Caminhões de gás, por exemplo, não podem trafegar pelo local, pois não conseguem fazer a entrega da mercadoria. O mesmo ocorre com o comércio que, desprotegido, fecha suas portas ao cair da tarde.

FUMO

Um poderoso vapor, cujo chefão é conhecido por "Sabá", que tem mais de 10 empregados, vem atemorizando a população pacata. Aliciam menores e vendem tóxicos à porta de colégios. A maconharia funciona livremente nos fundos da Olaria Fluminense que, fechada, serve para o comércio nefando.

Cansados de sofrer, os mais afoitos, formaram uma "Policia Mineira" para a execução dos bandidos que infestam a área. Mesmo porque, polícia não se atreve a chegar à região. O fato decorre da falta de viaturas ou mesmo, ao perigo que estão expostos, daí os policiais não fazerem a ronda a pé.

CASAL FUZILADO PELOS MARGINAIS

Dois homens de cor preta, foram os autores do assassinato do estivador Altamiro Maia Dias, de 26 anos, que com três balaços pelo corpo, no peito, costas e braço esquerdo, socorrido no Hospital Salgado Filho, devido seu estado foi levado para o Hospital Sousa Aguiar, onde veio a falecer. Sua esposa, Vera Lúcia Fernandes Maria, de 25 anos, também foi ferida pela dupla, recebendo um tiro na perna esquerda. Fato marcante e que revoltou a todos foi a presença de uma guarnição da Rádio Patrulha, cujos integrantes, no local, tentaram prender o pai da vítima Otacilio Fernandes e, ante a reação da jovem Ana terminaram por agredir a ambos.

Dizendo que favelados têm de ser tratados assim, esbofetearam a mocinha. No entanto, não compareceram à 21ª Delegacia para comunicar a ocorrência. Temerosos das conseqüências, Vera Lúcia não foi à polícia comunicar o fato. Em sua casa, com a perna fechada, pouco soube esclarecer quanto aos motivos do crime.

TENDINHA

Altamiro, em companhia de Vera Lúcia, por volta das 23 horas de ontem, dirigiram-se a uma tendinha situada nas proximidades da favela João Goulart onde residem na Rua E número 40. No caminho, os dois homens, de armas na mão, dirigiram-se ao casal. Altamiro deixou a esposa que seguira para a birosca, mantendo uma conversa rápida com os desconhecidos. Vera não entendeu nada, porém chegou a ouvir o marido reclamar que haviam engatilhado as armas e apontavam em sua direção. Logo depois, ouviu os estampidos dos tiros.

FERIDA

Altamiro ainda rolou pelo chão, porém, foi atingido por três vezes. Vera começou a gritar e foi alvo também dos bandidos. Moradores acorreram e prestaram auxílio às vítimas. Uma Rádio Patrulha compareceu ao local e, não se sabe porque, queria prender todo mundo. Ante a reação da menor Ana Lúcia, agrediram o ancião Otacilio Fernandes. A jovem também foi espancada. Os policiais desapareceram do local e o casal foi levado para o Hospital Salgado Filho.

Altamiro, em estado grave, foi removido para o Sousa Aguiar, onde faleceu. Não oficialmente, o comissário José Lamas soube do fato.

HEMOBRÁS PROTEGERÁ DOADORES DE SANGUE

"O sangue — material critico, fonte de energia biologica, deve ser tratado como as fontes de energia fisica, dando-se-lhe o mesmo tratamento que se dá ao subsolo, de importância para a Segurança Nacional"

A opinião é da presidente da Associação Brasileira de Doadores Voluntários de Sangue, D. Leonora Carlota Osório, que também ocupa a primeira vice-presidência da Federação Panamericana Pró-Doação de Sangue e integra a diretoria da Federação Internacional da Organização de Deodares Voluntários de Sangue.

Reportando-se a uma possivel denúncia à Organização Mundial de Saúde, segundo a qual o sangue brasileiro estaria sendo extraído em benefício de empresas estrangeiras, diz D. Leonora que o fato, se comprovado, requer medidas enérgicas, e preconiza a criação da "Hemobrás", órgão governamental que daria a devida proteção a esses sagrado patrimônio nacional: o sangue do povo à disposição da Pátria.

Quanto a esse ponto, agora esclarecido, com oportunidade, pelo Ministro da Saúde, Sr. Almeida Machado, disse a presidente da Associação Brasileira de Doadores Voluntários de Sangue, que a vigilância do Governo brasileiro merece o mais elevado apoio da nossa população.

PREPARAÇÃO POR ETAPAS

Admite a presidência da ABDVS que a exclusividade do "voluntariado de sangue" deve ser preparada por etapas a fim de não colocar vidas em perigo. Por isso, os doadores profissionais ainda poderão ser mantidos durante algum tempo até criar-se em todos os brasileiros a compreensão do dever humano e social que é a doação voluntária.

Essas etapas, segundo D. Leonora Carlota Osorio poderiam ser três. Na primeira, haveria uma campanha educativa nacional para promover a doação voluntária; na segunda, comandantes militares, diretores de órgãos públicos e dirigentes de empresas exortariam seus subordinados à doação anual e, na terceira, seria repetido o êxito e campanhas do tipo "Sujismundo" e "Gastãozinho", com a divulgação intensa, por todos os meios de propaganda, de um novo personagem: o "Zemoglobinho".

CAMPANHA EDUCATIVA JA TEM PARECER

A propósito da primeira sugestão — campanha educativa nacional de doação voluntária de sangue, a ser feita em todos os niveis de ensino — lembra a entrevistada que já existe um parecer do Conselho Federal de Educação, homologado a 25 de abril de 1969, pelo então Ministro da Educação, Sr. Tarso Dutra. Essa homologação tomou o número 276/69.

Os diretores de escolas e faculdades poderiam fazer intensa campanha durante o ano letivo, incentivando os jovens a que se apresentem como doadores ao completarem 18 anos. A instituição da "Hemobrás" evitará o perigo de serem os jovens, mobilizados através dessa campanha, encaminhados à instituições que mercantilizariam o sangue doado gratuitamente, pois até agora, a denominação comum de "banco de sangue" não permite distinguir os locais que distribuem o sangue gratuitamente, daqueles que o mercantilizam.

Quanto à conscientização de militares, funcionários e empregados, pelos seus superiores, D. Leonora preconiza a distribuição de folhetos semelhantes aos que já existem para os conscritos e que não só contêm apelos ao espirito de solidariedade do jovem, como também desfazem prevenções e prestam esclarecimentos, p. ex.:

"A doação de sangue não prejudica a quem doa; não cria hábitos, não faz engordar, etc." — e: "Não há sangue sintético; sangue humano só pode ser substituído por sangue humano".

ECONOMIA TAMBÉM

Conclui D. Leonora Carlota Osório afirmando que, com o funcionamento exclusivo da "Hemobrás" com sangue gratuito, ficaria definitivamente extinto o aviltante lucro sobre o sangue humano e seus derivados, em proveito de firmas sedias dentro ou fora do País.

Mas essa moralização não seria tudo. Em primeiro lugar, haveria melhoria da saúde pública, até agora ameaçada pela transfusão de sangue doente e também pela debilitação do proprio fornecedor. E além disso, ocorreria economia para os cofres governamentais, aparecendo como maior beneficiada a imensa máquina do INPS, atualmente a maior compradora de sangue.

"A "Hemobrás" representará mais um passo em prol de elevação de nossa Pátria, em sua extraordinária ascensão, que merece nivelamento com os países industrializados, também na solução do problema do sangue", acrescenta a presidente da Associação Brasileira de Doadores Voluntários de Sangue.

ASSALTANTE SUSPEITO DE MATAR DOIS IRMÃOS

Policiais da Delegacia de Homicidios começaram ontem, a investigar em torno do marginal Paulo da Silva (20 anos, solteiro, Jardim Redentor), já recolhido ao xadrez, que seria um dos matadores dos irmãos Dilson e Dagmar Pereira Garcia, abatidos há dias à porta de casa, na Rua Ourinhos, 275, em Barros Filho.

NA VESPERA

Dagmar, há tempos, na Rua Gentil Homem, em São Mateus, foi assaltado e ficou sem seus anéis, o relógio e dinheiro. Ameaçado de morte caso apresentasse queixa, mesmo assim relatou o fato na Delegacia de São João de Meriti.

Posteriormente, Paulo foi preso por policiais da 29ª Delegacia e, sendo seu retrato publicado nos jornais, Dagmar reconheceu-o como um dos que o haviam atacado.

A policia convocou Dagmar para fazer o reconhecimento oficial do criminoso e, na véspera do dia marcado para comparecer à delegacia, ele foi procurado em casa e morto juntamente com o irmão, ocasião em que a mãe de ambos, Dalila Pereira Garcia, foi baleada na barriga ao defender os filhos.

Policiais estão investigando, também, a possibilidade de um homem, irmão de Denise Rocha da Silva, ex-amante de Dilson, estar envolvido no crime, pois ele havia brigado com a vitima e jurado matá-la.

MATADOR DE COBRADORA VAI TER PRISÃO PEDIDA

Preso há três meses por haver assaltado um ônibus e matado com um tiro a trocadora, Mauricio Cruz de Oliveira (Avenida Canal Dois, bloco 10, entrada 587, ap. 302, Guadalupe), conseguiu voltar à liberdade e continuou assaltando ônibus, táxis e casas comerciais.

No feriado, desentendendo-se com o doceiro José Luís de Almeida, em Deodoro, fraturou-lhe o crânio com uma cadeirada. Preso por soldados da PM do Posto Policial, foi levado à 31.ª DP e autuado em flagrante. Está recolhido ao xadrez e sua prisão preventiva vai ser pedida, pois se trata de marginal de alta periculosidade.

LADRÕES RESISTIRAM HORAS AOS POLICIAIS

Depois de serem caçados durante mais de três horas na madrugada de ontem, em Copacabana, após terem assaltado várias pessoas e falhado numa tentativa feita contra o Supermercado Bem-te-vi, na Rua Bolivar, José Ricardo Coutinho (18 anos), J. F. S. (16 anos) e um comparsa acabaram cercados no telhado do Supermercado do Disco, da Rua Pompeu Loureiro, onde os dois primeiros foram feridos e presos, tendo na ação saido com queimaduras de primeiro grau o Sargento PM José Custódio, atingido pela explosão de uma bomba de efeito moral.

AGARRADOS

Depois de haverem de noite assaltado vários transeuntes, os criminosos invadiram o Bem-te-vi, sendo ali recebidos a gritos de "pega ladrão". Fugiram e entraram no edificio da Rua Pompeu Loureiro, 27, onde disseram ao porteiro Valdemar Alves de Carvalho que ia ao apartamento 403 visitar o cabeleireiro *Betinho*, que estava dando uma festa. Ao chegarem lá, foram recebidos a gritos pelo dono do imóvel, que os apontou como assaltantes.

Dado o alarma, chegaram ao local policiais das 12ª e 13.ª Delegacias e da Vigilância Sul. Os marginais se espalharam pelo prédio, trocaram tiros com os policiais e invadiram o apartamento 301. Por uma janela foram então para o telhado do Disco, onde continuaram resistindo. Bombeiros do Humaitá colaboraram com a policia e dois dos criminosos foram presos. Foram medicados com o Sargento José Custódio, no Hospital Miguel Couto e depois removidos para a DV-Sul.

APARECEU UMA VÍTIMA DO NAUFRÁGIO DA TRAINEIRA

Pescadores acharam no litoral fluminense o cadáver do seu colega João Joaquim da Silva, vitima de um naufrágio no dia 13, com a traineira "Jureminha", acidente em que também morreram seu filho José Carlos da Silva, e o genro, Edson Antunes Fernandes Pinto ocorrido ao largo de Mangaratiba.

MORRERAM

Na madrugada de 12 do corrente, os três homens sairam para pescar camarões. A traineira foi atingida por uma tempestade e naufragou, ficando em pedaços. Primeiro apareceram alguns destroços da embarcação e ontem o corpo de João, roido pelos peixes. Os cadáveres de José e Edson ainda não foram localizados.

APARECEU

Apareceu na Lagoa do Jardim Redentor, em Belford Roxo, o corpo de Fernando César Marinho (Rua Vinte e Seis, 130, Jardim Meriti, São João), vitima de afogamento quando pescava com seu amigo Ailton Martins Ramos. Na ocasião, dia 22 do corrente, Fernando, que nada conseguia pescar, deu um mergulho na lagoa, ficando enterrado na lama do fundo. Bombeiros de Nova Iguaçu tentaram localizar o cadáver mas não o conseguiram. Ontem, ele veio à tona e foi recolhido, sendo removido para o necrotério.

OPINIÃO SOBRE A LAGOA

O professor José Moreira Torres falou na Faculdade de Engenharia do Rio de Janeiro sobre a situação geológica da Lagoa Rodrigo de Freitas. A seu ver, a mortandade de peixes não é resultante da poluição causada pelo homem. Acrescentou que a maneira de evitar a morte freqüente de peixes já foi aconselhada há 95 anos pelo Barão de Tefé.

Disse há quase um século o Barão de Tefé que os peixes deixariam de morrer quando se mantivesse a mistura certa de água doce com água salgada por meio de bombeamento da água do mar para a lagoa. O canal do Jardim de Alá, na opinião do professor José Moreira Torres, não deixa que passe água do mar para a lagoa na proporção necessária. A quantidade insuficiente de água do mar permite a formação do gás sulfidrico que mata os cardumes.

Há cem anos, já por ignorância da situação geológica, a Lagoa Rodrigo de Freitas era tida como causadora da variola. Essa crença absurda fazia com que ninguém quisesse construir nos terrenos hoje negociados a peso de ouro.

De qualquer maneira, as observações do professor Torres, que parecem aceitáveis, representam um estímulo ao governador Faria Lima, no sentido de que, mais uma vez, os nossos especialistas e administradores transformem o lago num trecho do Rio não afetado pela poluição que o apodrecimento do peixe provoca.

TÓPICOS

AVENTURA EM COPACABANA

Os bombeiros levaram quase uma hora, em escalada trabalhosa, para salvar uma cadela, que deu a luz e se encontrava em perigo, com os filhotes, no morro próximo à Rua Djalma Ulrich, em Copacabana.

Sem água e sentindo instintivamente o perigo, a cadela gemia, num direto apelo aos bons sentimentos dos representantes do gênero humano.

Ora, os representantes do gênero humano, às centenas de milhares, comprimem-se na tumultuada Copacabana, que tem fama de ser um dos centros residenciais de mais tremenda densidade demográfica.

De sorte que nunca tantos cariocas e outros moradores do Rio torceram tanto, interessados num parto canino e na salvação de uma cachorra e seus filhotes.

Dizem que Copacabana é uma síntese do Rio. E sendo ao mesmo tempo a população da cidade afamada por seu espírito crítico e extraordinária sensibilidade, não se torna difícil imaginar-se o que teria ocorrido, em meio à torcida que assistia ao trabalho dos bombeiros.

Como distribuir a ninhada de cachorros? Quando os bombeiros desceram com a cadela e os filhos, um bando de crianças disputava os pequenos animais. Entretanto, fiéis ao regulamento, os bombeiros tiveram que levar os animais para o Quartel do Humaitá, onde, por força da lei, surgiu novo drama, pois os bichos serão sacrificados, se dentro de certo prazo alguém não reclamar sua posse.

COMPRAS EM "DESACELERAÇÃO"

A indústria de automóveis não atingirá sua meta de produção, planificada para um milhão de unidades no fim do corrente ano.

Qual a causa desse atraso? O vendeiro da esquina, se estivesse à frente da produção automobilística, teria baseado os planos em singelo raciocínio. Pensaria, antes de agir, que os carros são feitos para serem usados. E então o vendeiro partiria para uma pesquisa de mercado.

Leva a pesquisa de mercado à conclusão de que atingimos ao grau de saturação, em nosso mercado interno. Os compradores já estão em condições de absorver todos os carros que as jamantas diariamente conduzem de São Paulo para todo o Brasil. Então, não havendo tanta gente a quem vender, não adiantaria fabricar e muito menos traçar planos otimistas.

O raciocínio do vendeiro da esquina evitaria o atual desapontamento. Mas o mesmo caso é explicado de maneira bastante pernóstica, segundo a linguagem de nossos economistas. Dizem eles que não atingiremos aquele "record" de um milhão "por causa da necessidade de adequação de produção às necessidades do mercado, que está com o seu ritmo de vendas desacelerado nos últimos meses."

Gostaram do desacelerado? É mais uma palavrinha da terminologia do economismo, que causa impressão entre os incautos.

AUTONOMIA E COLABORAÇÃO

Qualquer dúvida existente a respeito do problema da autonomia estadual será afastada, diante do discurso do Presidente Ernesto Geisel, perante os presidentes dos Conselhos Estaduais de Educação. A ação federal, disse, o presidente, não visa absolutamente tolher a autonomia dos Estados.

Acrescentou o General Ernesto Geisel que os Estados são autônomos, mas o sistema de governo, inclusive tendo-se em vista os meios de comunicação, bem como o encurtamento das distâncias, tende à centralização, ou pelo menos se encaminha para uma centralização normativa.

Na mesma oportunidade, o presidente aludiu à relação existente entre as condições gerais de existência e a educação, num país onde a população cresce rapidamente, formando zonas, principalmente no campo, onde questões de ordem material dificultam o desenvolvimento da instrução. Isto gera uma situação em que o balanço entre as necessidades e possibilidades apresenta um quadro desfavorável, o que conduz ao estabelecimento de prioridades em toda a ação administrativa.

Ora, o estabelecimento de prioridades e a execução de tarefas prioritárias, invariavelmente, colocam a necessidade de intensa colaboração, entre os Estados e a União.

Mas essa colaboração intensa não deve ser censurada, nem muito menos apresentada como quebra da autonomia dos Estados pela União.

O BRASIL EM SALZBURGO

Em Salzburgo, o ministro Mário Henrique Simonsen falou sobre a questão da participação de capitais estrangeiros em empresas brasileiras. Essa participação, em regra, conforme lembrou o ministro, é limitada em um terço, mas em casos especiais poderá haver reexame da aplicação da regra geral. Entretanto, o titular da Fazenda observou que o Brasil não deseja investimentos estrangeiros especulativos.

Acrescentou o sr. Simonsen, em declaração aos jornalistas, que tem aumentado satisfatoriamente o afluxo de capitais estrangeiros em nosso país. Publicações sobre nosso nível inflacionário foram corrigidas, na mesma oportunidade, pelo ministro brasileiro, cuja presença em Salzburgo, por sinal, tem provocado interesse, por parte dos representantes da imprensa, cujo assédio o sr. Simonsen não procura evitar, pois está sempre disposto a atendê-los.

Por sinal, não só a posição do ministro da Fazenda, como também a de outros delegados brasileiros que foram à Austria, servem como confirmação do fato de que o nacionalismo brasileiro não é xenófobo. O que ocorre é que o nosso governo, com apoio do consenso geral, distingue entre as diversas formas de atuação do capital estrangeiro. Por isso separa o joio do trigo, sem repelir a colaboração razoável e honesta, vinda de fora.

FORD E PETRÓLEO

O Secretário de Estado Henry Kissinger propôs em Paris a formação de comissões que estudem problemas relacionados com a comercialização de combustíveis e matérias-primas. Trata-se de uma tentativa de reabertura do debate com os árabes na Conferência sobre o Petróleo.

Essa iniciativa de Kissinger parece ter tido ligação com a decisão tomada pelo Presidente Ford, ao exigir publicamente do Congresso, através de uma cadeia de televisão, medidas do Congresso, relacionadas com uma mudança da política interna norte-americana, quanto à política de produção e consumo de combustíveis.

Uma das medidas pleiteadas pelo Presidente Ford é a alteração do preço da gasolina. Além do aumento, que provocaria uma redução de consumo, Ford deseja reformas relativas ao armazenamento, tudo objetivando o que alguns comentaristas chamam "o fantasma da crise".

O presidente dos Estados Unidos entende que a tendência é no sentido da majoração do preço do petróleo importado pelos americanos, na proporção em que se desvalorizam as moedas dos países consumidores.

A situação dos Estados Unidos como consumidor não é nova. Há dez anos o país passou a consumir petróleo em quantidades maiores que sua produção. De sorte que o famoso aumento resolvido pelos árabes não constitui o único fator influente no problema, para cuja solução Ford está agora exigindo ativa participação do Congresso.

"AÇÚCAR, NEM SEMPRE, DOCE"

TENÓRIO CAVALCANTI

VAMOS rodar a moenda da cana-de-açúcar, aquela que fez crescer engenhos e usinas para extrairmos do bagaço que, até bem pouco tempo, apenas servira para o fogo, os motivos que tornaram, para os senhores de Engenho e Usineiros, o açúcar, nem sempre, doce.

SE mais longe nossos conhecimentos não nos permitirem ir, iniciaremos em CALABAR, o primeiro **Senhor de Engenho**, a zelar por sua posição econômico-financeira, ficando ao lado dos holandeses para preservar o patrimônio criado, ingressando, assim, na História do Brasil, como traidor.

DESSA data em diante, passando pela libertação dos escravos e por todas as conseqüências da política adotada no Império, na Velha e Nova República e, principalmente, por sobre o liberalismo econômico dos anos que se seguiram à proclamação republicana, esbarramos na crise internacional de 1929, que fechou para balanço os cofres da próspera indústria açucareira, em nossa terra.

APÓS a revolução de 30 e com o propósito aparente de deter a crise, a ditadura implantada decretou a criação do Instituto do Açúcar e do Álcool, a quem coube metas, como agora:

1 — **Outorgar quotas oficiais de produção;**

2 — Autorizar a produção anual;

3 — **Estabelecer os preços para a cana, açúcar e álcool;**

4 — Estabelecer salários mínimos;

5 — **Determinar o ritmo da comercialização;**

6 — Fixar critérios de financiamento ao setor;

7 — **E, finalmente,** ser exclusivo exportador de açúcar. **(O grifo é nosso.)**

COM tais atribuições o IAA fez política interna e externa por **longos anos** sem atingir os objetivos de sua estruturação primitiva e, sob a influência do Ditador, esbanjou favores aos protegidos, soterrando os adversários e, com isto, quase conseguindo, destacadamente, trucidar a economia rural do mais promissor município fluminense, Campos, onde o açúcar era a maior fonte produtora da região.

ÀQUELA época, revidando a manobrada distribuição de quotas, os usineiros, numa chamada auto-defesa, produziam acima do permitido pelo IAA, criando o mercado negro do açúcar, buscando, conseqüentemente, o mercado clandestino nacional e internacional sob a vigilância, nem sempre controladora, do próprio Governo!

DE qualquer forma, sofrendo principalmente o fluxo e refluxo da política econômica do mercado externo, a indústria açucareira padeceu das mesmas crises e sofrimentos até 1964, porque a estrutura do IAA dependia, sobretudo, dos homens que o dirigiam.

PLANEJANDO para o futuro, os Governos da Revolução deram início ao esquema do desenvolvimento dos vários setores das atividades industriais e, através de estímulos fiscais e coordenação em alto nível do mercado exportador, compareceram a reuniões internacionais como representantes legítimos de uma política econômica, capaz de programar o soerguimento de uma das fontes importantes do nosso progresso financeiro.

INTERNAMENTE, se constituíram os grupos cooperativistas e financeiros no centro, norte e sul do país, destacando-se: a COPERSUCAR, em cujas estações experimentais situadas em Assis, Jaú, Piracicaba, Sertãozinho e Camami (Bahia), técnicos estrangeiros buscam soluções nacionais, aprovadas para os diversos problemas suscitados pela produção e consumo: a COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE PERNAMBUCO, conjugando cinco Estados nordestinos em um desenvolvimento progressivo e planificado, e a COPERFLU — COOPERATIVA FLUMINENSE DOS PRODUTORES DE AÇÚCAR E ÁLCOOL, que busca a liderança na industrialização da cana-de-açúcar.

O IAA aprovou, dentro do critério desenvolvimentista do Governo, projetos de expansão que envolvem cerca de quatro bilhões de cruzeiros. Nesse esquema financeiro a previsão produtiva deverá atingir, no prazo de dois anos, oito milhões e quinhentas toneladas de açúcar.

O MERCADO consumidor internacional, porém, em face da retração ocorrida em 74, por causas mundialmente conhecidas, com um rebaixamento de consumo (74/75) da ordem de um (1) bilhão e 250 milhões de toneladas, se mostra promissor para o ano de 1976.

AS estatísticas consignam esse aspecto do desenvolvimento do mercado externo, justificando-se, portanto, o estímulo deferido pelo Governo à indústria açucareira, no propósito de sedimentar as bases de sua evolução econômica, a fim de que possamos enfrentar a política agressiva do mercado internacional, notadamente em face do enfraquecimento da produção da Cuba de FIDEL CASTRO.

O DESEJO de expansão firmado no apoio governamental fez com que os usineiros do Norte fluminense iniciassem, antecipadamente, o corte da cana-de-açúcar, oferecendo, também, com isto, solução imediata ao desemprego que vem minando a resistência do trabalhador rural.

DENTRO dessa ordenação do soerguimento financeiro a COPERFLU estuda a implantação de dois projetos tidos como auxiliares indispensáveis às metas planificadas para seu desenvolvimento. O primeiro se refere à construção de uma refinaria integrada por plantadores de cana e, o segundo, à industrialização de celulose.

AMBOS atendem a objetivos qualificados na específica sustentação do esquema financeiro que visa, sobretudo, oferecer à indústria açucareira do nosso Estado melhores recursos ao sólido e projetado desenvolvimento que se avizinha e que encontrará, em 1982, um mercado internacional capaz de absorver os 11 milhões de toneladas que nos propomos a produzir.

ESSE panorama progressista, de efetiva objetividade, firmado numa programação racional e prática, nos deixa à vontade para estranharmos os gastos supérfluos com uma publicidade estranha à austeridade de um programa financeiro, principalmente da COPERSUCAR, cooperativa que associa grupos responsáveis e que se tem projetado com patrocínios injustificados.

MAIOR a nossa estranheza quando sabemos que o mercado de consumo interno, para ficarmos por aqui, absorve toda a quota de produção a ele destinada e que grandes investimentos estão sendo feitos pelo IAA, obedecendo a disposições legais, a fim de atender a projetos de expansão.

A indústria açucareira, nesta fase de progressivo desenvolvimento, não pode sofrer a defazagem de critérios injustos porque precursores de seu próprio fracasso em épocas que se foram, nem tampouco atender a solicitações que fujam ao enfoque real de sua sobrevivência.

A OPINIÃO pública merece a informação, a divulgação do que se está fazendo em seu próprio benefício, mas rirá daqueles que pretendem escrever, sem seu consentimento, páginas amargas de sua história.

POR isso mesmo, gostaríamos que o General ÁLVARO TAVARES CARNEIRO, ilustre Presidente do Instituto do Açucar e do Álcool, explicasse donde provêm essas verbas para gastos, provadamente, desnecessários.

CONVÉM pensarmos que ainda restam à aplicação em projetos de expansão da indústria açucareira, cerca de 3 bilhões de cruzeiros.

WILMAR PALIS APONTA

DESNUTRIÇÃO

Importante plano de assistência alimentar aos estudantes do 1.º grau acaba de ser elaborado pelo Ministério da Educação, através da Campanha Nacional de Alimentação Escolar — CNAE, objetivando oferecer refeições a cerca de 33 milhões de crianças, anualmente, em todo o território nacional.

Atualmente, cerca de 11 (onze) milhões ja estão sendo beneficiadas por aquela instituição federal que, entretanto, considera esse número ainda irrelevante e pretende triplicá-lo, durante o qüinqüênio 1975-1979

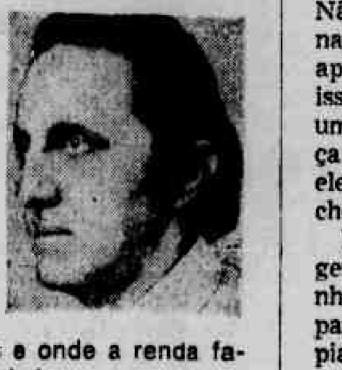

A campanha é tanto mais meritória quanto visa atender especialmente às crianças pobres, abrangendo as regiões mais carentes de recursos e onde a renda familiar é reconhecidamente baixa.

Para se ter uma idéia dos benefícios que representa a medida, basta fazer comparações com os dados de recente pesquisa levada a efeito por entidade pública. A revelação de que a desnutrição é uma das principais causas da mortalidade infantil em nosso País, é estarrecedora.

Há regiões em que a sua incidência registra a elevada cifra de 10% (dez por cento), isto é, em cada 1.000 criaças que morrem, 100 são em decorrência de carência alimentar.

A Campanha Nacional de Alimentação Escolar é da maior significação e de grande alcance social e, por isso mesmo, deve ser conduzida de modo a alcançar os efeitos benéficos a que se propõe.

É mais uma iniciativa louvável do Governo do Presidente Geisel que, sem sombra de dúvida, irá beneficiar sobremaneira a juventude brasileira, na guerra contra a

DESNUTRIÇÃO

DE "GANDULA" A "CORINGÃO"

O Senador Daniel Krieger um dos nomes apontados para substituição do senador Petrônio Portela na Presidência da ARENA, não disputará o cargo. Krieger diz que resistirá, se os apelos dos arenistas exigirem sua presença na direção do Partido.

Como toda resistência tem limites, vemos que a intransigência do político gaúcho amolece. Não levanta mais um sinal vermelho: agora, aparece o amarelo. E isso faz crer que mais um coringão põe a cabeça de fora na loteca da eleição arenista, para a chefia da agremiação.

Parecia-nos que Krieger resolvera desempenhar na ARENA um papel de «gandula». Espiar o jogo e dar a bola aos preliantes. Posição comoda de quem, pela experiência se convenceu de que o malandro tem, pelo menos, a vantagem de não cansar-se.

Mas os arenistas não querem dar ao político dos Pampas o direito à comodidade de uma postura distante da «rinha». Desejam o Krieger suando a «jacuba» e não desfilando nos salões do Hotel OK, a sacudir o turíbulo, incensando a liberdade. Atam-no, então, à rocha, como um Prometeu.

Se a ARENA anda dando topadas, porque irá dispensar a experiência de Krieger, ganhador emérito de eleições?

espaço LIVRE

LAÍS COSTA VELHO

JUNG NO MAM

O Museu de Arte Moderna vai comemorar o centenário de Carl Jung com uma série de mesas-redondas, todas as terças-feiras, às 19 horas: dia 10 de junho — "Jung e a Educação", com Noêmia Varela, Monique Augras, Cecília Conde e Jader Brito; dia 17 — "Jung e a Creatividade", com Carlos Byngton, Marina Volasanti, Paulo Afonso Grisoli e Frederico de Morais; dia 24 — "Jung e a Comunicação", com Izabel Maria Vieira de Carvalho, Anna Bella Geiger, Zélia Seabra e Arthur da Távola; dia 1º de julho — "Jung e Freud", com Mélio Pelegrino, Ivan Ribeiro, Samuel Faro e Oris Vital Brasil.

● — No Colégio Academia do Comércio de Juiz de Fora-MG, a socióloga e pesquisadora Maria Isaura Pereira de Queiroz faz, hoje, conferência sobre "o meio rural e o meio urbano no Brasil".

● — O professor Dr. Manoel José Ferreira, receberá o título de sócio honorário da Associação Médica Brasileira, hoje às 10 horas no auditório do Hospital Universitário Antônio Pedro, durante a sessão comemorativa do Jubileu de Ouro da Faculdade de Medicina da Universidade Fluminense, em Niterói.

● — O Teatro Manchete será palco dia 5, às 18,30 horas, de uma palestra do professor Deoclécio Redig de Campos, tendo como tema "Michelangelo", em benefício da obra O Sol. Ingressos na Rua Corcovado, 252.

● — Vários técnicos latino-americanos participarão do VII Colóquio Internacional Científico sobre café programado para junho, em Hamburgo, na Alemanha.

● — O Estado de São Paulo será o maior expositor da III Rio Export Fair, que funcionará entre 11 e 27 de julho, ocupando os seus "stands" mais de um terço dos 33 mil metros quadrados de área coberta do Pavilhão de São Cristóvão. O diretor da Brasília Empreendimentos, Roberto Ribeiro, informou que quase todos os "stands" estão vendidos, restando apenas algumas áreas reservadas para expositores tradicionais e que o volume de vendas previsto será da ordem de US$ 16 milhões.

● — A Sudene aprovou o projeto de implantação da Johnson & Johnson do Nordeste S.A. — Indústria e Comércio, no distrito industrial de João Pessoa, Paraíba.

● Hoje a meia-noite, concerto do Projeto Aquarius, no Cinema Ópera. O programa tem Bach e Beethoven e como solistas Telmo Cortez, Ileana Carneiro, Marly Moniz e Mauro Latorre. A regência é do maestro Isaac Karabtchevsky.

Elizabete Menezes Katzenstein apresentando hoje a finalíssima do Festival de Música de São João de Meriti. (Foto Aderito)

* **O sr. Antônio José Lobo tomou posse na Presidência da Empresa Paraense de Turismo (PARANATUR)**

* **Já está funcionando o Serviço de Atendimento Empresarial da Churrascaria Tijucana**

* **Embarcou ontem para Paris, a bordo do Concorde o Ministro Araripe Macedo**

* **Conforme anunciamos, Pedro Leão Veloso é o novo presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro**

Horóscopo

PROF. KALIBAN

ARIES — (De 21 de março a 20 de abril) — Dia excelente para você encetar uma viagem ou fazer novas amizades, com bons resultados. Seja objetivo em suas atitudes para ter êxito. Número favorável: 863.

TOURO — (De 21 de abril a 20 de maio) — Manhã promissora de sucesso no setor sentimental e nos assuntos financeiros em geral. Organize seu programa de trabalho e confie em si. Número favorável: 117.

GÊMEOS — (De 21 de maio a 20 de junho) — No período entre 10 e 16 horas, você terá intuições e perspectivas de acontecimentos agradáveis. Confie com a cooperação de seus auxiliares. Número favorável: 025.

CANCER — (De 21 de junho a 21 de julho) — A esquematização de seus projetos relativos à dinheiro, deve ser efetivada já. Alimente-se bem e evite excessos orgânicos e mentais. Número favorável 211.

LEÃO — (De 22 de julho a 22 de agosto) — Fase neutra para viagens de negócios, mas positiva para férias. Procure harmonizar-se melhor com seus familiares. Haverá ótimas notícias. Número favorável: 129.

VIRGEM — (De 23 de agosto a 22 de setembro) — As idéias construtivas ser-lhe-ão auspiciosas, principalmente à noite. Previna-se contra intrigas e mexericos no local de trabalho. Número favorável: 394.

LIBRA — (De 23 de setembro a 22 de outubro) — Hoje as suas chances maiores serão maiores no campo comercial, muito embora para o amor estejam positivas. Compras e vendas com lucro. Número favorável: 672.

ESCORPIÃO — (De 23 de outubro a 21 de novembro) — Se quiser ter empreendimentos bem sucedidos, execute-os depois de meio-dia. Seja mais otimista, quanto à amizades recentes. Número favorável: 181.

SAGITÁRIO — (De 22 de novembro a 21 de dezembro) — Tudo tende a melhorar para você a partir das 11 horas. Melhorias no trabalho e influência benéfica de Peixes sobre você. Número favorável: 264.

CAPRICÓRNIO — (De 22 de dezembro a 20 de janeiro) — Prenúncios muito felizes para este dia no ambiente doméstico e nas relações sociais. Não consinta adiar planos importantes. Número favorável: 078.

AQUÁRIO — (De 21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Colabore sinceramente com os que solicitem sua assistência. Seus deveres não poderão ser descuidados no ambiente doméstico. Número favorável: 445.

PEIXES — De 20 de fevereiro a 20 de março) — A tarde trar-lhe-á muito sucesso nos assuntos de famílias. Seus projetos da semana passada terão êxito agora. Cuide da saúde. Número favorável: 583.

Video Tape

BABI CASTRO

CARLOS ALBERTO explica seu personagem em "Bravo": "Clóvis" é um maestro temperamental, bem sucedido na carreira, mas insatisfeito. Ele vive em busca de um amadurecimento artístico maior. "Viu, gente? Se ele aparecer mansinho na novela, a culpa é da Janete Clair.

—o—

Já falamos dos "travestis" Cláudia Celeste e Suzi Yong. Existem mais dois que, também, poderiam ir para a Sucata do meu amigo Imperial: Aloma e Georgia Bengston.

—o—

ELIANE MARTINS, que fez sucesso como "garota propaganda" e como jurada de Flávio Cavalcante, faz sua estréia no cinema como atriz do filme "O Trapalhão na Ilha do Tesouro".

—o—

INTERNACIONAL: Michael Jackson, deixando seus amigos do grupo "Jackson Five", muito chateados. É que Michael está ficando com ar superior (e pode) diante do conjunto. É o sucesso subindo à cabeça.

—o—

A TV-RIO resolvendo mudar (outra vez?) toda programação. Seus diretores acham (só agora?) que esse esquema de filmes não está funcionando muito. Olha: quero lembrar, que o "homem de óculos", quis fazer um programa "especial" na tevê e todo mundo recusou, né?

—o—

PELO TELEFONE: Vanderléa me contou que Nanato (seu marido) está tendo uma melhora fabulosa. Que bom, Vandeca, essa é uma boa notícia.

HOJE É DIA DE BAILE: e o Humaitá A. C. estará dando (ou premiando?) a seus associados um "baile da pesada". O diretor teve a feliz idéia de convidar o conjunto "afilhado" desta coluna, ou seja, o "SeventySeven". Claro que o Dudu estará presente.

—o—

VOCÊS SABIAM que o Antônio Carlos (do Jocáfi) está doente da perna? Nem ele sabe o que é, mas seu pé está inchado feito um "pilão". A Maia Creuza está dando uma de enfermeira prô maridinho.

RECADO: "Quando acaba "Cuca Legal", eu paro para um descanso longo e merecido" (Chico Cuoco).

—o—

SILVIO SANTOS badalando nas noites paulistas. Que ele é casado, todo mundo sabe. Então me explique

REGINA DUARTE está muito chateada com a Globo. Motivo: depois da emissora ter negado seu pedido para participar de um teleteatro paulista, ainda por cima, quer que REGINA volte mais cedo para a Tv

quem cmo é que passeia tanto sozinho.

Parece a história dos três macaquinhos: não vejo, não falo e não ouço. Esta foi pelo menos a conclusão que chegou Aracy Balabalian quando soube que pretendiam tirá-la do elenco de "Bravo". Apesar do bate-papo com o próprio Bon, nada ficou esclarecido. No final, todos eram "macaquinhos"; ninguém sabia de nada.

—o—

Parece piada (por causa do personagem), mas não é. Há algum tempo atrás, Renato Aragão sofreu um desastre aéreo e acabou ficando em cima de uma árvore, com uma família de onças rezando para que ele descesse.

—o—

CRIS e Cristina voltam ao disco, depois de um descanço e um lindo baby. Prá quem não sabe: Cris é a antiga Marilisa Fabianni, que gravou "Bang-bang", há muito tempo.

UMA BOA: Chacrinha, hoje, às .. **21 horas, na TV-Rio. O "velho guerreiro" vai balançar a pança na audiência.**

—o—

VANDERLEI CARDOSO comentando sobre suas viagens: "Sempre que viajo, levo uma imagem da minha "Preta Velha". Sabe como é, ele protege, mesmo. Tá certo, Vandeco, sarava.

—o—

Outro grande "macumbeiro" é o Martinho da Vila, só que ele faz mais fé, no pessoal da "rua". É que Exu mexe com dinheiro e ele que é vivo, vai sempre na "encruza", deixar sua cachaça.

ESPECIAIS:

GRANDE OTELO voltando e isso é bom... Márcia Mendes anda muito ciumenta. Depois eu conto... O italiano Sérgio Endrigo passou telegrama para Roberto Carlos, dizendo: "Preciso conversar urgente"... Hoje é dia de Ap.Show... Rosemari vai casar, mas em segredo... Martinha vai embora mesmo... Elke não sabe, mas tem gente fazendo compló contra a "Maravilha... Na minha opinião, a cantora Bete Carvalho é a maior sambista do momento... Sou a favor da volta de Derci Gonçalves... Por favor, façam outra entrevista com o Chico Xavier! O homem comunica e é IBOPE garantido... Samuel Correia, o "Samuca", continua, deixando seus imitadores zangados com sua volta... Sandra Brés continua firme com o Ricardo... A Globo combinando (ainda?) o final prá "Cuca Legal". Depois de tantos finais, já anunciados, nenhum deles será surpresa... Hoje, "Sessão Proibida" apresenta: "A Volta dos Sete Homens", com Yul Bryner, Robert Fuller e Julian Mateos, na Tupi, às 23 horas, colorido.

VAI PRO CÉU: CARMEM MIRANDA (já está lá, mas merece mais de um céu), por ter sido a pioneira na divulgação da música brasileira nos States

VAI PRO INFERNO: A música "SÓ COCO", gravada pelo "MEDIDA CERTA". Não sei o que é pior: se o grupo ou a música. Tomara que seja a meló

Milton Moraes: um nome marcado pelo sucesso

Hoje, ele mora em um elegante "duplex" de cobertura, em Copacabana, modernamente decorado por sua mulher, Mara Regina. Possui dois carros e é proprietário de alguns cavalos de corrida, filiados ao Hipódromo da Gávea. Um nome que o Brasil inteiro conhece e admira: Milton Moraes.

Em 1948, um jovem cearense, nascido numa fazenda do interior de Fortaleza, a 3 de setembro de 1933, chegava ao Rio de Janeiro: com alguma experiência em teatro amador, ele havia deixado sua cidade acompanhando uma "trope" semiprofissional que mambembava pelo sul do Brasil. Naquele tempo, o letreiro do antigo Teatro Glória, na Cinelândia, anunciava os espetáculos da Cia. de Comédias Déa Selva-Cazarré. E foi ali que surgiu a sua primeira oportunidade em uma pequena figuração, sem fala. A seguir, depois dessa temporada, ocuparia o palco do Glória o ator-empresário Jaime Costa, com a peça de Raimundo Magalhães, "Carlota Josquina", tendo Heloisa Helena no papel-título. E, a Milton Moraes, coube o papel de " Pedro I", com um salário de 500 mil réis por mês. Seu nome foi-se firmando até que Alda Garrido vai com sua Cia. de comédias para o Teatro Rival e convida MILTON para participar de "Madame Saens-Gêne" (quando conhece sua primeira esposa, uma jovem e iniciante atriz chamada Glauce Rocha, depois, um dos monstros sagrados do teatro brasileiro), seguindo-se "Dona Xepa", já como galã da companhia. De lá para cá, Milton Moraes já participou de mais de 85 peças, nesses seus 25 anos de teatro, tendo sido o criador de personagens como "Pedro Mico" (de Antonio Calado) e, mais recentemente, "Alfredo Gamela" (a figura antológica da crônica carioca, tal como Paulo Pontes imaginou, em "Um Edifício Chamado 200"). Sobre sua participação nos palcos, ele diz: "Teatro, para mim, é o complemento de tudo. É quando entro em contato total com o público. Teatro é a representação cristalina, pura, aquela que não depende de máquina...".

A carreira cinematográfica de Milton Moraes também está marcada pelo sucesso: a princípio, com alguns filmes onde ele se especializava em tipos característicos do cangaço, depois, com comédias altamente digestivas, como foi o caso de "Um Edifício Chamado 200", quando ele levou para as telas a figura do seu "Alfredo Gamela", sob a direção de Carlos Imperial. Recentemente, Milton Moraes apareceu como "Cassiano", em "Sagarana, o Duelo".

Também a televisão pode ser incluída entre os sucessos alcançados por Milton Moraes: foi o "Quidoca" em "Bandeira-2", transformando uma pequena partipação em um papel de grande relevância dentro do contexto da estória de Dias Gomes. Há pouco, na pele de "Lauro Fontana", provoca prós e contras na novela, também de Dias Gomes, "Espigão". Atualmente, é o "Armando de Alcantara Magalhães", na novela "Escalada": "Eu sou o tipo do profissional útil, à tevê para o ator, está como uma espécie de investimento, porque é através dela que se vende a sua imagem...".

Agora, de volta ao teatro, "Milton Moraes é "Mário", personagem criado por João Bethencourt para "A Venerável Madame Goneau", em cartaz no Teatro Mesbla, a caminho das trezentas representações. Sobre o seu personagem, ele diz: "Está sendo sensacional trabalhar sob o comando de João Bethencourt, que é, também o diretor. Sobre ele, eu teria que abrir um verdadeiro "dossier". Basta que se diga que é o autor mais bem sucedido no Brasil e no exterior, basta citarmos Frank Sinatra e "O Dia que Raptaram o Papa". A idéia da peça foi a de se fazer uma peça que Molière não escreveu. Então, o João com a sua vasta experiência, empregou todas as artimanhas de Molière e todos os quiprocós de Feydeau, numa comédia altamente gratificante, tanto para o público, que realmente sai do teatro satisfeito, como para nós, atores, que participamos dessa incrível e "Venerável Madame Goneau..."

PALAVRAS CRUZADAS

HORIZONTAIS: 1. Fragmentos de qualquer objeto que se desbasta; 7. Permitido por lei; 8. Símbolo do cobalto; 9. Lista; 10. Armação dos óculos; 12. Medida japonesa de extensão; 13. Ama-seca; 15. Era Cristã (abrev.); 17. Cidade do Estado de São Paulo; 19. Fúria; 21. Rei de Bazan; 22. (Bras.) Espécie de moréia cujo sintoma são manchas que lavram por todo o corpo.

VERTICAIS: 1. Bando de lobos; 2. Mais mau; 3. Antes de Cristo (abrev.); 4. Achar graça; 5. Agente do ato; 6. (Poét.) Que evita a luz do Sol (fem.; 11. Iniciais do poeta "Bilac"; 14. Nesse lugar; 16. Não cozido; 18. Tonel (abrev.); 20. Brisa, aura.

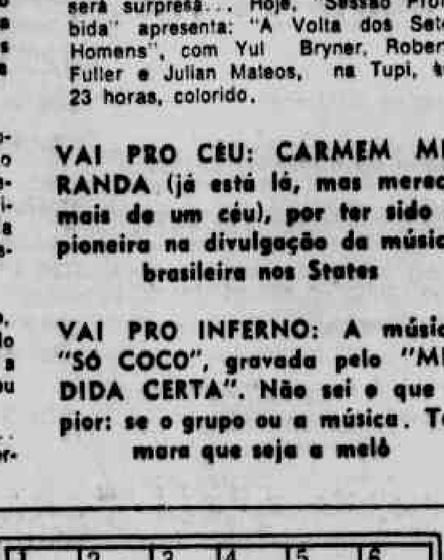

SOLUÇÃO

HORIZONTAIS: 1. Aparas; 7. Lícito; 8. Co; 9. Rol; 10. Aro; 12. Ri; 13. Ba; 15. E.; 17. Itu; 19. Ira; 21. Og; 22. Aurana.

VERTICAIS: 1. Alcatéia; 2. Pior; 3. A. C.; 4. Rir; 5. Ator; 6. Solífuga; 11. O. B.; 14. Ali; 16. Cru; 18. Ton.; 20. Ar.

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL

EDITAL DE 1a. e 2a. PRAÇAS, com o prazo de dez (10) dias, para a venda e arrematação do bem penhorado nos autos da ação EXECUTIVA, movida por SONIA MACHADO GUIMARAES contra ANIBAL REBELLO e s/m ESBELTA PERES REBELLO, na forma abaixo.

O DOUTOR MARIO ERNESTO FERREIRA, Juiz em exercício no Juizo de Direito da Oitava Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente Edital de 1a. e 2a. Praça virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que o PORTEIRO DOS AUDITORIOS venderá no próximo dia 12 de junho de 1975, às 14.00 horas, no "Hall" dos Elevadores do Novo Palácio da Justiça, na Avenida Erasmo Braga n.º 115 — 1.º andar, 1/6 do imóvel situado nesta Cidade, na Rua do Catete n.º 127, freguezia da Glória, tuado nesta Cidade, na Rua do Catete n.º 127, freguesia da Glória, to: LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FOLHAS SESSENTA E QUATRO. PREDIO de dois pavimentos, situado à Rua do Catete, sob o n.º 127, na freguesia da Glória, edificado no alinhamento da rua, de feitio de pratibanda, construção antiga de alvenaria de tijolos e cuberto de telhas. Tem na frente o 1.º pavimento duas portas, sendo uma provida de cortina corrediça de ferro cormigado e 1 de madeira. O 2.º pavimento tem na frente 2 janelas. São de cantaria os umbrais e as soleiras. Está necessitando de reparos. Consta o 1.º pavimento de armazem corrido, com depósito e alvenaria digo, com depósito e dependências sanitárias aos fundos. O 2.º pavimento consta de cômodos para moradia. Encontra-se edificado em terreno plano e fechado por paredes e muros. Mede o terreno 4.07 metros de largura na frente, 37.28 metros pelo lado direito; 37.81 metros pelo lado esquerdo, e 4.32 metros de largura nos fundos. Confronta pelo lado direito, com o de n.º 128, pelo lado esquerdo, com o de n.º 129. Avaliamos o prédio descrito em Cr$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros) e a fração de 1/6 em Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1973 (a) Nilson Luiz dos Santos — 11.º Avaliador Judicial — Helvécio Dayrell de Lima — 4.º Avaliador Judicial. Petição de folhas noventa e um. Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 8a. Vara Civel. Os Avaliadores abaixo assinados, cumprindo o respeitável despacho exarado às fls. 90, vem informar a V. Exa. que na avaliação de fls. 64/64 v.º cumpriram em todos os seus termos o mandado de avaliação de fls. 62/63, isto é, 1/6 do imóvel de n.º 127, da rua do Catete, dos reus, no valor de Cr$ 30.00,00 (trinta mil cruzeiros). E o que lhes cumpre informar. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 1974. (as.) Nilson Luiz dos Santos — 11.º avaliador Judicial. Maria Magdala Correa de Oliveira — 12a. Avaliadora Judicial. Despacho. J. As partes. Rio, 5-11-74. (a) David Mussa. Certidão de folhas oitenta e cinco. Emblema do Estado da Guanabara. Secretaria de Obras Públicas. Departamento de Edificações. — Certidão n.º 34793/74. Certifico em cumprimento ao despacho exarado no processo de n.º 07-201.086/74, em que João de Mendonça Rego Barros, pede que seja passada por certidão a fim de prova junto a 8a. Vara Civel nos autos de ação Executiva proposta contra Anibal Rebello e s/m Esbelta Peres Rebello, se consta para a Rua do Catete n.º 127, recuo, desapropriação ou investidura. Que: para o pedido feito a Divisão de Alinhamento prestou a seguinte informação: "Tendo em vista o P.A. de n.º sete mil novecentos e noventa e quatro, o terreno sofre um recuo DE, pela divisa direita de doze metros e cinquenta centímetros e pela divisa esquerda de treze metros e cinquenta centímetros aproximadamente e, medida em escala. O local acha-se atingido pela faixa de influência do metrô. Nos fichários desta Divisão, não consta anotado decreto de desapropriação nem Próprio Estadual para o imóvel em questão". E, por ser o que consta, datilografei a presente certidão, que dato e assino. Rio de Janeiro, 05 de abril de 1974. (a) Hélio de Oliveira Barbosa. Chefe do setor de Administração da Divisão de Parcelamento — Matrícula 85.755 — Taxa — Cr$ 20,00. Despacho de folhas noventa e quatro. Expeça-se editais de praça, designando-se, a ser realizada pelo Porteiro (C.P.C., art. 697), devendo constar dos mesmos certidão de fls. 85. Intimando-se, inclusive os co-proprietários, ela que se trata fração ideal correspondente a 1/6 do imóvel. Rio, 26-12-74. (a) Amyntor Villela Vergara — Juiz de Direito. O referido bem será entregue a quem maior lance oferecer acima da avaliação, sendo a arrematação em dinheiro à vista, ou mediante a apresentação de fiador idôneo, pelo prazo de três (03) dias, cientes de que se o bem não alcançar preço superior ao da avaliação, seguir-se-á, no próximo dia 30 de junho de 1975, às 14.00 horas, no mesmo local, a sua venda, pelo maior preço oferecido. E, para que chegue ao conhecimento de todos fez o MM. Dr. Juiz expedir este Edital, que será publicado e afixado na forma da lei, cientes, outrossim, de que no ato da arrematação deverão pagar as seguintes despesas: 3% (três por cento) ao Porteiro dos Auditórios e 1% (um por cento) de custas do Cartório. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e seis (26) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Annita Klimek Cardoso) Escrevente Auxiliar o datilografei. E eu, (a) Ivone Freire) Escrivã, subscrevo e assino. (as.) O Juiz Substituto Mário Ernesto Ferreira. Está conforme (a) Ivone Freire. A Escrivã.

(P.J. 584)

VASGLO APRESENTA

HOLIDAY ON ICE 75

(CARNAVAL NO GÊLO)

NO MARACANAZINHO

7 Luxuosas e Monumentais Produções Inéditas!

UM ESPETÁCULO SURPREENDENTE! ALEGRE! NOSTÁLGICO!

Quebrados todos os recordes de público em Buenos Aires, Porto Alegre e São Paulo!

Horários: De 3.ª a 6.ª: 20,30 h — Sábados: 17 e 20,30 h e Domingos: 15 e 18,30 h — Ingressos à venda: T. Municipal, Merc. Azul de Copacabana e Maracanãzinho.

PICK UP

O samba na realidade

"Samba na Realidade" é uma realidade de Zeno, Jorge Coutinho e Leonides Baier, no Maxwell a partir de hoje. O Conjunto Samba Som 7 anima o pagode que conta ainda com Dona Ivone de Lara, Wilson Moreira, Gisa Nogueira, A.G.P., Leci Brandão, Balaninho, Xangô da Mangueira Sabrina, Aloisio Machado, Toco, Jorginho dá Império, Jorginho Peçanha, Flávio Moreira, Monarco, Gracio da Salgueiro, Mesrte-sala, Zequinha e sua Porta-bandeira, passistas Celina, Cátia Regina e poli e mais o Trio Pandeiro de Ouro. Os convidados da noite são Paulinho da Viola César, seu pai. O pessoal da imprensa terá direito a mesa e cervejinha por conta da casa.

—o—

Titus Andronicus a tragédia chakespeariana com Carlos Vereza, Analú Prestes, Carlos Gregório e Marieta Severo encerra sua temporada domingo, impreterivelmente. É uma pena que isso aconteça. Desde que Titus Andronicus estreou estou esperando uma oportunidade para assistir a peça, mas ando "apertado que só pinto no ovo" e não deu. Até domingo vai ser impossivel. Vou ficar na saudade mesmo.

—o—

Marcele Russo atriz que participou de várias novelas da Globo, ("Uma Rosa Com Amor e "O Semi Deus") resolveu deixar a tevê e está em relax completo. Admiradora fervorosa das coisas brasileiras, ela anda por aí, nos teatros assistindo "shows" musicais (encontrei-a no Opinião) e muito particularmente, revelou que vai voltar ao teatro. Atenção empresários, Marcele está por aí sem fazer nada.

—o—

Célia Paiva vai embarcar no próximo dia 11 de junho para Porto Rico como integrante do "show" de Haroldo Costa. Depois da temporada de Porto Rico, a cantora vai acompanhar o pessoal para Las Vegas e regressa ao Brasil.

—o—

Está ainda em fase de estudos, o "showsão" em homenagem aos 40 anos de carreira artística de Elisabete Cardoso. Se acontecer (e a divina merece), sabe-se que estarão nas paradas, Ricardo Cravo Albim, Sérgio Cabral, Juarez Machado e Hernaldo da Copacabana, entre outros. Sabe-se também que o "showsão" deverá acontecer no Museu da Imagem e do Som. Para as homenagem a Elisete, virão ao Brasil, representantes de emissoras de rádio e tevê de outros países. Já estão confirmados México, Argentina e Chile.

—o—

Ana Rosell, contratada da Tapecar acabou de gravar seu compacto simples. De um lado, a música "Não Acostume Não" de sua autoria e do outro, "Chino de Cáca" de Luis Reis.

—o—

Flávio Cavalcanti continua iludindo o público. Antigamente o fazia pela televisão (dizem que ele vai voltar), agora, através dos noticiários dos jornais cujos colunistas acreditam nos "releases" e publicam que a casa está cheia, que os "shows" são bons etc., etc., etc. Não dá uma trégua esse Flávio!

—o—

O pessoal das gravadoras, aproveitou o feriado e foi para São Paulo (sede da maioria delas), discutir assuntos relativos a contratações, publicidade, repertório e coisa e tal. Isso é muito obm porque sempre que vem, no mínimo, eles devem trazer notícias para conhecimento do público. Fernando Lobo, da CID e Hernesto Martins da Continental estão na cidade da Garoa.

—o—

Segunda-feira 21 horas e 30 minutos, tem Pedro Caetano e Claudionor Cruz no teatro Opinião. Eles são os convidados especiais da "Noitada de Samba" e vão cantar uma série de músicas que se tornaram imortais como "Feia", "Botões de Laranjeira", "Onde Estão os Tamborins" e outras. Essa dupla é digna do maior respeito e há bastante tempo precisava fazer uma apresentação para um público que realmente curte a música popular brasileira.

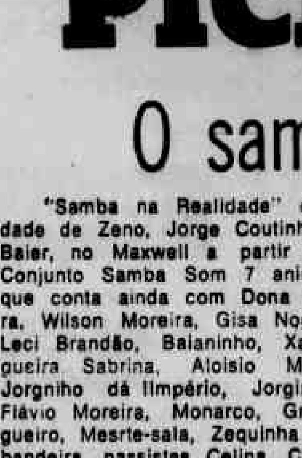

O Plano Girafa continua distribuindo milhares de prêmios que vão desde liquidificadores até automóveis. Para concorrer, basta ter o carnet.

R. Sete de Setembro, 118

INTERNACIONAL

MECENAS CORDEIRO

Brasil iniciará um útil diálogo com a Argentina

Um dos resultados mais animadores da Conferência da Bacia do Prata, segundo o chanceler Azeredo da Silveira, foi a concordância dos cinco países em se consultarem mutuamente sobre problemas mundiais e interamericanos sempre que se tornar necessário.

Na Conferência foi notado sinal de que o Brasil e a Argentina poderão a qualquer momento iniciar um diálogo para pôr fim a suas atuais divergências. A decisão argentina de não levar à Conferência seus pontos de vista sobre consulta prévia para o aproveitamento de rios internacionais, eliminou o principal ponto de atrito e permitiu um exame sereno dos demais temas.

Na Conferência, o chanceler brasileiro informou, ainda, que o Brasil construirá seus próprios reatores nucleares e, para isso, no fim de junho assinará acordos com a Alemanha Ocidental, garantindo transferência de tecnologia. Pelo cálculo aproximado dos técnicos, nosso território deve ter entre 500 e 800 mil toneladas de urânio.

Argentina

O contra-almirante Pedro Iraolagoitia, presidente da Comissão Nacional de Energia Atômica argentina, afirmou em Buenos Aires que seu país não tem projeto nem está interessado em fabricar a bomba atômica, carecendo de fundamento qualquer notícia em sentido contrário.

Falando numa reunião comemorativa do Dia do Exército, realizada no Colégio Militar de Palomares, com a presença da presidente Maria Estela de Perón, o general Alberto Numa Laplane afirmou que as Forças Armadas resistirão a qualquer tentativa de jogá-las contra o governo constitucional, por acreditarem na República e se considerarem um dos seus principais pilares.

José Lopes Rega, ministro do Bem-Estar Social, afirmou que a presidente determinou que sejam investigadas as atividades da organização terrorista Aliança Anticomunista Argentina, o que importa numa condenação oficial ao terrorismo, tanto da direita como da esquerda.

Em Buenos Aires, foi noticiado que, desde julho do ano passado, 503 pessoas foram assassinadas na Argentina, todas vítimas de atos de terrorismo, sendo que 70 das que foram abatidas não chegaram nem mesmo a ser identificadas.

Estados Unidos

Se existe uma pessoa capaz de restaurar totalmente a democracia no Brasil, tal pessoa é o presidente Geisel, segundo o "Wall Street Journal" vem de publicar, adiantando que o nosso chefe do Executivo é considerado por muitos um humanista, na melhor tradição dos militares brasileiros. Daí a liberalização avançar a passos largos no Brasil.

Chile

Vinte automóveis e seis camionetas de propriedade de Miriam Contraras Bell, secretária particular do ex-presidente Salvador Allende, foram confiscados, por decreto, pelo Ministério do Interior chileno. Um outro decreto confiscou um prédio em Santiago, imóvel que serviu de sede ao Movimento da Esquerda Revolucionária, já proscrito.

Portugal

Antônio Monteiro, encarregado de negócios de Portugal no Zaire, foi chamado a Lisboa para consultas, dado o agravamento das relações entre os dois países. Os portugueses não escondem seu desagrado com o apoio dado pelo Zaire à Frente Nacional de Libertação de Angola.

Apoiadas por tanques, tropas invadiram de madrugada várias células do partido maoísta MRPP, prendendo na ocasião mais de 500 esquerdistas. As diligências foram efetuadas simultaneamente em vários pontos do país e, em Lisboa, foram comandadas pelo coronel Jaime Neves, recentemente acusado pelos maoístas de atividades fascistas relacionadas com o frustrado golpe de 11 de março do general Antônio de Spínola.

Há dias, elementos do MRPP seqüestraram na capital o ex-fuzileiro naval Mário Coelho da Silva que, interrogado, teria revelado detalhes de um compló direitista com sede na Espanha. No fato resultou a prisão de 16 outras pessoas pelos maoístas, que as levaram para o I Regimento de Artilharia Leve, que redundou na eclosão de um grave incidente, já que tropas do Cocon (Comando Operacional do Continente) queriam que os prisioneiros lhes fossem entregues.

A localidade de Caxito, no norte de Angola, continua sendo abandonada por centenas de pessoas, que temem a repetição de choques armados iguais ao da última quarta-feira, quando membros da Frente Nacional de Libertação de Angola e do Movimento pela Libertação de Angola se defrontaram, provocando trinta mortes. A FNLA concentrou centenas de soldados em Caxito, inclusive canhões antiaéreos.

Espanha

Severas medidas de segurança foram tomadas ontem para garantir o presidente Gerald Ford, que deverá permanecer até hoje na Espanha. Grupos políticos pediram ao povo que não saia à rua para recepcionar o visitante.

O jornal católico "Ya" pediu, em editorial, que os Estados Unidos aumentem seu apoio político à Espanha, "se quiserem continuar mantendo as bases militares que possuem no país". Um grupo de oposição, União Falangista, pediu a retirada das tropas norte-americanas do país.

Romênia

O presidente Nicolae Ceauscescu se prepara para visitar o Brasil no dia 4 de junho, a fim de assinar vários acordos com o governo brasileiro, tendo em vista o incremento do comércio entre os dois países.

Itália

O juiz Carlo Bracci deve ratificar, ainda hoje, uma decisão do Parlamento, autorizando abertura de processo contra o ex-ministro Mauro Ferri, da Indústria, acusado de tentativa de corrupção, com referência a um aumento no preço do petróleo, para o que algumas empresas teriam pago grandes somas a alguns políticos.

DELEGAÇÃO BRASILEIRA NA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO

O Presidente da República assinou decreto designando a seguinte delegação para representar o Brasil na próxima Conferência Internacional do Trabalho, a realizar-se em Genebra, no período de 4 a 26 de junho próximo: Chefe: deputado Arnaldo da Costa Prieto, Ministro do Trabalho; Delegados: Embaixador George Alvares Maciel, chefe da Delegação Permanente em Genebra, e Sr. Carlos Alberto Gomes Chiarelli, professor de Direito do Trabalho e Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho; Conselheiros Técnicos: Sr. Marcelo Pimentel, Consultor Jurídico do Ministério do Trabalho, conselheiro José Olympio Rache de Almeida, Chefe da Divisão de Organismos Internacionais Especializados do MRE, Sr. Hugo Gueiros Bernardes, professor de Direito do Trabalho e advogado trabalhista e Sr. José Alberto Couto Maciel, assessor do Ministro do Trabalho.

Delegação de Empregadores

Delegado — engenheiro Diego Gonzales Blanco, presidente da Organização Internacional dos Empregadores; Conselheiro-engenheiro Rafael Golombek, Diretor da Federação do Comércio de São Paulo.

Delegação de Empregados

Delegado — José Francisco da Silva, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura; e Conselheiro Everardo Miranda Coelho, presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios do Estado do Ceará.

Médico explicou o que será a FUNAMES

A Jornada dos Sindicatos dos Médicos, reunindo os presidentes desses órgãos em vários Estados, teve prosseguimento com a palestra do sr. Francisco Torres de Oliveira, subsecretário de Estudos Especiais do Ministério da Previdência Social, que falou sobre a Criação da Fundação Nacional de Assistência Médico-Social (FUNAMES), ora em estudos.

Disse ele que a FUNAMES tem como objetivo reunir vários órgãos do Ministério em um só para melhorar o atendimento ao segurado e criar mais um instrumento de trabalho para o desenvolvimento dos diversos órgãos do IPASE, INPS, FUNRURAL, LBA, todos com um programa de assistência-social. Assim a FUNAMES, ficaria com a parte médica, a parte de assistência-social com os respectivos órgãos.

Falou ainda sobre o Sistema Nacional de Saúde, Conselho de Desenvolvimento Social, II Plano Nacional de Desenvolvimento, Evolução da Previdência, Planejamento, papel do Ministério da Previdência no Sistema Nacional de Saúde, Plano de Pronta Ação e a Aliança de Recursos da União, Estado e municípios, todos com a mesma finalidade.

Saldo acumulado do FGTS chegou a Cr$ 35,5 bilhões

O saldo acumulado do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço atingiu a .... Cr$ 35,5 bilhões, beneficiando a 12 milhões de assalariados, enquanto que o montante da poupança originária de cadernetas de Letras Imobiliárias evoluiu para Cr$ 37 bilhões, graças à correção monetária que neutraliza os efeitos nocivos da inflação, segundo afirmou ontem o diretor do BNH, Sr. Alberto Klumb.

Em sua exposição no congresso de Magistrados, que reúne juízes brasileiros e de outros países, disse o Sr. Klumb que "a política monetária instituída não é rígida porque se adapta aos resultados e recebe aperfeiçoamentos a cada nova conquista". Destacou também que os investimentos e serviços de utilidade pública, agora cobrados a níveis realistas, passaram a interessar novamente.

CRÉDITO E POUPANÇA

Para o diretor do BNH, com a correção monetária, reapareceu no Brasil o crédito a longo prazo, não de 120 ou 180 dias como até 1964, mas de 10, 15 e 20 anos, o que viabilizou o Sistema Financeiro da Habitação. Destacou os benefícios trazidos pela correção monetária que permitiram o convívio pacífico da inflação com o desenvolvimento econômico.

Ressaltou, entretanto, que tal instrumento, de inspiração tipicamente brasileira, não pode ser considerado algo restrito e até mesmo de forma apenas casuística. A seu ver, uma visão maior do tema está a sugerir flexibilidade na interpretação de textos com vistas à sua aplicação. Qualquer posicionamento rígido pode fazer com que uma decisão represente nota dissonante, a quebrar a harmonia do conjunto, para o diretor do BNH.

Assim — disse o Sr. Alberto Klumb — em matéria de correção monetária, parece fundamental que o juiz, ao exercer sua atividade jurisdicional, o faça com o espírito voltado para as razões maiores, e de Justiça, que ditaram tão profunda alteração no ordenamento jurídico do País.

ESTADOS ORGANIZAM FEIRA DA PROVIDÊNCIA

A Barraca do Mato Grosso promoveu no dia 20 de maio um chá biriba, com desfile da Bárbara Boutique, no Piraquê, com objetivo de preparar a XV Feira da Providência a se realizar de 11 a 14 de setembro próximo.

A Barraca pernambucana também promoveu um encontro das colaboradoras, no dia 9 deste, na Associação Atlética do Banco do Brasil, visando a programação dos festejos para a Feira.

O casal Frederico Casanova organizou animado vatapá, em sua residência, no dia 8 deste, em benefício da Barraca do Rio Grande do Norte, que neste ano participará intensamente, com artigos e artesanato regionais.

PROJETOS REATIVADOS

Providência acertada, foi a determinação no sentido de que a Secretaria Municipal de Obras proceda a uma revisão de todos os projetos postos de lado. Entre esses projetos destacam-se os túneis Praia Vermelha-Leme, Botafogo-Lagoa, Rua Uruguai-Gávea e o Dois Irmãos, sobre o campus da PUC além da duplicação da via paralela à Rua das Laranjeiras e do entroncamento, no Leme, do Túnel Extravasor.

No que se refere aos túneis, é claro que numa cidade do tipo da nossa, construída entre morros, não há outra solução. Antes, recorríamos precariamente a esse recurso, cuja necessidade já era sensível. No entanto, antigamente, a técnica de perfuração não oferecia as facilidades que hoje oferece. Além disso, eram escassos os meios financeiros e paralelamente havia menos necessidade, imposta por um movimento de veículos umas cem vezes menor.

Acontece, porém, que o acúmulo de obras fez com que alguns pojetos, na aparência adiáveis, mas na realidade de urgência, fossem para a prateleira dos arquivos. Agora, resolvemos apressar as construções tidas até hoje como não prioritárias.

Resta que as autoridades responsáveis pela realização dos trabalhos recebam o necessário apoio. Depois devem meter mãos à obra.

Assembléia — RJ

ATOS, FATOS & BOATOS

ELEZINHOS TAO ESPERANDO *** E a cá reporteca tá confusona. É sim, por cá elezinhos, os deputs tão esperado. O que, nun xi sabe. O que a reporteca sabe é que elezinhos tão na muda. Muda mesmo. A gente pede uma notícia quente e leva fria. Mais explicadinho: o camaradinha esquiva-se dizendo que está esperando. Deve ser prá falar, presume-se E assim em dia de hoje, a cá reporteca sai pela aí perguntando a elezinhos: "Você também está esperando?" E não é que está? Aliás, estão?! E continuando pelo cá palácio em fora, chegamos ao alto moreno, e ... ODAIR GAMA. E à nossa inocente perguntinha, retruca muito do imediatamente: "Eu não! Mas sei de gente que está esperando: Os funcionários. E pela minha emenda de exceção. Quanto ao SILBERT SOBRINHO, também foi perguntadinho. E respostinha deu: "Como bom judeu estou esperando que o maná caia do céu! Então, tá. Tá esperando diferente pelo menos.

NO DIZ-QUE-DIZ *** Diz, hoje, que SANDRA CAVALCANTI em dia outrinho recebeu delegação. E como no gabinete — mansão delazinha tem uma bandeira preto e branco, um delezinhos perguntou se era do Americano de lá que entrou agora pro Nacional. Diz que a nossa professora — deput sorriu e respondeu tratar-se de feliz coincidência. E diz-que-diz que é porque elazinha é muito do botafoguense ... E diz-que-diz que vai ter mais falatório por causa do cata-bola: Mais explicadinho: em dia sete no mês entrante e em Barra Mansa, vai ter novo jogo de futebolístico dos deputs. E diz que é a convite do JOSE AMADOR ...

ASSAS EDIFICANTE *** DARCI RANGEL ali da tribuna: "É muito comum durante os pleitos políticos, dizer-se" deputado A eu o elegi duas vezes. No entanto nunca fez nada por mim. O Deputado B eu já elegi. Agora vou ajudá-lo politicamente. Mas pra ajudá-lo se faz necessário que o senhor faça alguma coisa, porque se o senhor não fizer eu não terei condições de pedir votos ao eleitorado. Isso já ocorreu comigo. Pois então eu vou partir de um local. Eu visitava esse local. Um cidadão procurando-me dizia: Se calçar a rua ... o senhor vai tomar conta de todo o eleitorado! E não poderia, a priori responder que teria condições de calçar a rua ... Mas num esforço, procurei a Secretaria de Obras e conseguimos calçar a rua ... Daí nunca mais ninguém disse nada, obrigado. Mas a maior surpresa não é essa. Esse cidadão já mudou de posição. Encontrou outro deputado e disse que eu não sirvo mais. Lógico: a rua está calçada! E é muito comum dizerem "O político engana o eleitor. Como é lamentável!" Eu, hem?!

FIQUE POR DENTRO *** JOSE MARIA DUARTE favorável à criação do Conselho Municipal de Contas, mas subordinado ao Tribunal. E favorável à criação da Comissão de 21 deputados para legislar pra o município do R. de J. até a eleição e posse da Câmara dos Vereadores. *** LUIZ CARLOS CRUZ: "Sou totalmente favorável ao A I-5" *** ÁTILA NUNES: "Sòmente o afastamento de Moacir Bellot da Delegacia de Campos fará voltar a paz em Campos! *** JORGE LEITE." O Sr. Governador baixou decreto criando condições a CODERJ para atuar no mercado securitário. Através dele outorgou à CODERJ, a necessária estrutura para atender à finalidade securitária e dotou-a de meios para tal fim, dando-lhe maiores condições ao alargamento da faixa de investimento no custeio e, assim, enfrentar o problema da implantação da fusão. O governador dá uma demonstração de coragem digna de aplausos. *** GAMA LIMA: "Minha afirmativa de caráter partidário é que toda a Aliança Renovadora Nacional luta no sentido de preservar os mais elevados interesses da Pátria. "***

NO MAIS *** Tem o nosso La Voz WILMAR PALIS, ali da Tribuna, dizendo: "Tivemos conhecimento do falecimento da mãe do jornalista Antônio Riscado que milita conosco nesta Casa, representando jornais do Estado do Rio e a LUTA DEMOCRÁTICA. A Antonio Riscado, nosso amigo, e a classe de jornalista que ele bem simboliza as nossas condolências pelo passamento de D. Alice Riscado".

SINDICAL

Patrões dificultam eleições sindicais

Geraldo Pereira de Souza, presidente do Sindicato dos Desenhistas, disse que tem chegado ao seu conhecimento que algumas empresas têm prejudicado bastante as eleições dos órgãos classistas, impedindo que mesas coletoras de votos designadas pelo Ministério do Trabalho funcionem normalmente em suas dependências.

— Tal atitude desses maus empregadores é um total desrespeito à legislação vigente, e ao Governo Revolucionário, que coloca em prática o Programa de Valorização da Ação Sindical, tendo em vista a harmonia entre capital e trabalho e o bem-estar social — destacou o Sr. Geraldo.

Adiantou o dirigente sindical que o fato já está sendo comunicado às autoridades competentes, às quais, está sendo, inclusive, solicitada a aplicação da Lei de Segurança Nacional contra os infratores.

Pessoal de bebidas toma posse

Em ato solene marcado para as 20 horas de hoje, na Rua Gonçalves Crespo, 205, com coquetel e baile, tomam posse os recém-eleitos dirigentes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cervejas e Bebidas em Geral e de Águas Minerais: Sebastião José Ribeiro — presidente; Esequiel Liôncio da Cunha — 1º secretário; Nilo Evaristo — 2º secretário; Renato Rodrigues Alves — 1º tesoureiro; Ademar de Sousa Azevedo — 2º tesoureiro; João Vicente de Souza, Aurélio Barbosa da Silva e José Jorge de Oliveira (conselho fiscal); e Sebastião José Ribeiro e José Prazeres da Costa (delegados-representantes junto ao conselho da federação).

Previdência Social

O Centro de Serviço Social da Subsecretaria de Bem-Estar do INPS está realizando mais um curso básico sobre Previdência Social, tendo como local de instalação o município de Carazinho, no R. G. do Sul. O curso é destinado a chefes de setores de pessoal de empresas, escritórios comerciais, serviços públicos, sindicatos, obras sociais e entidades afins.

3 chapas no pleito dos arrumadores

A fim de concorrer às eleições que se realizarão amanhã, no Sindicato dos Arrumadores, inscreveram-se três chapas: verde, liderada pelo atual presidente, Elias Cláudio de Santana; azul, encabeçada por João Bispo Sobrinho; e amarela, tendo à frente Joelino Cruz.

Cooperativa dos liberais

A Cooperativa Habitacional dos Operários e Liberais promoverá assembléia dia 28 de junho, às 15 horas, no Conjunto Residencial da Estrada da Água Grande, 351, visando ao relatório e prestação de contas de 1974, bem como eleição dos membros do conselho administrativo e outros assuntos de interesse geral.

Hoteleiros estão votando

No horário de 8 às 20 horas, prosseguem, hoje, as eleições no Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiros e Similares, com chapa única liderada pelo presidente Raimundo Cassiano de Souza. Além da urna que funciona na sede, Rua do Senado, 264, diversas mesas coletoras percorrem os locais de trabalho.

Todos devem participar do pleito, a fim de que seja atingido o quorum exigido por lei.

Às entidades de classe

Nosso Setor Sindical permanece instalado na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelo telefone 252-1477.

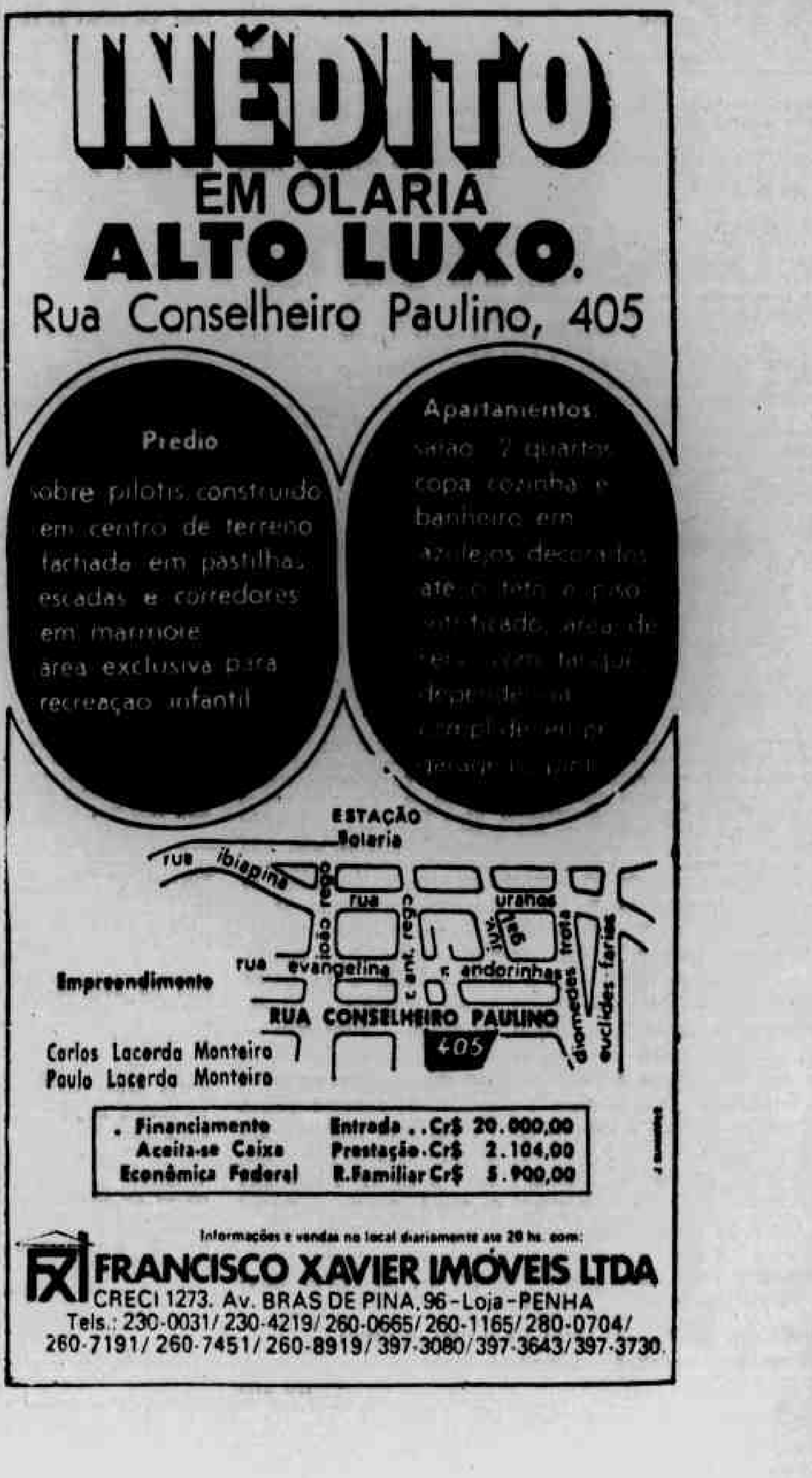

Wilmar aponta jogatina em "feira de caridade"

A proliferação das chamadas **feirinhas de caridade**, nos diversos bairros cariocas, foi denunciada na Assembléia Constituinte pelo deputado Wilmar Palis, como a ação de uma grande e poderosa quadrilha ligada à jogatina, que, ludibriando entidades de caridade e forjando outras tantas, devem ser combatidas de imediato, e que "não podem continuar nas praças do Rio de Janeiro".

A "Luta Democrática" foi a primeira voz a erguer-se contra tal tipo de "feirinha", denunciando que, entre os brinquedos carcomidos e inseguros, funcionam as barraquinhas de jogo, onde as fichas são substituídas por tabletes de chocolate e maços de cigarros.

DENÚNCIA

O deputado Wilmar Palis, na Sessão Ordinária do último dia 26, da Assembléia Constituinte, assim denunciou as feirinhas:

"Sr. Presidente, essas feirinhas de caridade que se instalaram por aí pela cidade, são verdadeiras arapucas. Uma quadrilha organizou-se sob a forma mais espúria e mais velhaca de se ganhar dinheiro, através inclusive da jogatina desenfreada, que está disseminada pelos parques e praças da cidade.

Essa prática foi iniciada no governo passado: eles colocam à frente uma entidade religiosa, que cai no engodo de pedir às autoridades licenciamento para tal feirinha de caridade, ganhando talvez um mínimo que não chega a 1% do que os mentores ganham. E a troco disso, colocam uma faixa "a sociedade cristã tal ou qual agradece ao Governo". Assim, se faz a jogatina desenfreada, através dessa quadrilha, que usa a boa fé dessas entidades religiosas, entidades essas que, caem no conto do vigário, no engodo, ao darem seu nome, porque na realidade o que existe é uma quadrilha que vem disseminando o jogo em praças públicas, como vemos diariamente em várias praças do Rio.

Essa prática iniciada no governo do ex-Estado da Guanabara mas no governo atual vamos tomar providências para que tais fatos não continuem acontecendo. Por isso, vamos já tomar providências, o que faremos ainda no expediente de hoje. Agradecemos pois, a V. Excia., que, em face da exigüidade do tempo, não podemos dissertar como deveríamos sobre o assunto.

Essas entidades, sem culpa, estão disseminando o jogo, onde as fichas são substituídas por maços de cigarros, e isso, sr. presidente, não pode continuar nas praças do Rio de Janeiro".

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º — Corredor B — Conjunto 307
NOVO PALACIO DA JUSTIÇA

Proc. n.º 80.159
Escrevente: Mauro.

EDITAL DE CITAÇÃO (ação ordinária), com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURO JUNQUEIRA BASTOS, Juiz de Direito da Sétima Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que por seu intermédio se CITA CARLOS DA COSTA PEREIRA, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos da ação ordinária que contra ele move CLUBE DOS CAIÇARAS, com o prazo de 20 (vinte) dias, e nos termos das peças adiante bem e fielmente transcritas: Petição inicial. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. — Clube dos Caiçaras, sociedade civil recreativa, com sede à Av. Epitácio Pessoa — Ilha dos Caiçaras — Ipanema nesta Cidade, por seu representante legal — Dr. Geraldo Octávio Guimarães, brasileiro, casado, magistrado, residente nesta Cidade, por seu advogado abaixo assinado, quer propor ação ordinária de cobrança contra Carlos da Costa Pereira, português, casado, proprietário, residente à rua Domingos Ferreira, n.º 15, apto. 402, nesta Cidade, pelos motivos seguintes: O suplicado é sócio proprietário do Clube Suplicante, detentor do titulo n.º 439 (quatrocentos e trinta e nove) e se encontra em atraso de pagamento da taxa obrigatória de manutenção, a contar do 3.º trimestre de 1962, até o 1.º trimestre de 1975 (Cr$ 6.501,00); pena de desligamento, prevista no art. 21 § 2.º dos estatutos (Cr$ 26.000,00) e contribuição social extra, de outubro de 1970 (Cor 300,00), tudo num montante de Cr$ 32.801,00 (trinta e dois mil, oitocentos e um centavos). A taxa de manutenção é fixada pelo Conselho Deliberativo do Clube, cobrada trimestralmente e independente da frequência do sócio. Já se esgotaram os meios amigáveis para recebimento das parcelas supra fixadas. Nestas condições, o A. requer a citação do R. para responder aos termos da presente ação ordinária de cobrança, sob pena de revelia, acompanhado o processo até a final decisão, quando será condenado ao pagamento do principal, fixado acima, inclusive parcelas vincendas no curso da lide, mais custas processuais honorários advocatícios de 20% sobre o valor da causa, esclarecendo, desde logo, que o art. 68 dos estatutos estabelece que as ações respondem pelos débitos contraídos para com o Clube. Protesta-se por todo gênero de provas em direito admitidas. Dá-se à causa o valor de Cr$ 31.000,00 (trinta e um mil cruzeiros) para efeitos de pagamento de taxa judiciária e alçada. Termos em que, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 26 de março de 1975. (as.) Eduardo Antônio Kalache — OAB n.º 15.018. Despacho de Fls. 2. A. A conclusão. Rio, 4 de abril de 1975. (as.) Mauro Junqueira Bastos — Juiz de Direito. Despacho de Fls. 19. Cite-se para a apresentação da defesa, no prazo legal (15 dias), devendo no prazo os réus especificar as provas a serem produzidas, justificando-as. Rio, 8 de abril de 1975. (as.) Mauro Junqueira Bastos — Juiz de Direito. Certidão de Fls. 23 verso. Certifico que, não me foi possível citar o réu Carlos da Costa Pereira, tendo em vista que o mesmo reside, digo, que o mesmo não reside nem é conhecido no endereço indicado, conforme indicações principalmente do Sr. José Diniz, porteiro do prédio. Assim, não sendo fornecido qualquer outro endereço do dito réu que se encontra em lugar incerto e não sabido. Dou fé. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1975. (as.) Pedro França de Araújo — Oficial de Justiça. Petição de fls. 25. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7a. Vara Civel. — Clube dos Caiçaras, nos autos da ação ordinária que move a Carlos da Costa Pereira, vem, por seu advogado abaixo assinado, requerer a expedição de edital de citação, tendo em vista a certidão do Sr. Oficial de Justiça, no sentido de que o suplicado encontra-se em local incerto e não sabido. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 8 (oito) de ab, digo, 8 de maio de 1975. (as.) Eduardo Antônio Kalache, adv. OAB n.º 15.018. Despacho de fls. 26. Faça-se a citação por edital com o prazo de 20 (vinte) dias. Rio, 13 de maio de 1975. (as.) Mauro Junqueira Bastos — Juiz de Direito. **E. ASSIM**, para que chegue ao conhecimento dos mencionados réu, expediu-se o presente edital, o qual será devidamente afixado na sede deste Juizo, à Av. Erasmo Braga n.º 115, 3.º andar, Corredor B, Conjunto 307, e publicado no órgão oficial e na imprensa local, como de praxe, ficando ele, outrossim, advertido de que a não apresentação de contestação, no prazo legal, implicará naquilo que for cabível, na presunção de haver aceito como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. **DADO E PASSADO** nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 19 de maio de 1975. Eu (as.) Antônio Carlos Leite Penteado, Escrivão, o subscrevo. (as.) Mauro Junqueira Bastos — Juiz de Direito. **Está Conforme**: O Escrivão (as.) Antônio Carlos Leite Penteado.

(P.J. 575)

EDITAL de citação, com o prazo de 20 (vinte) dias, **à JOSE FRANCISCO FARIA JUNIOR**, na forma abaixo:

O DOUTOR JULIO DA ROCHA ALMEIDA, Juiz de Direito da Nona Vara Civel da cidade do Rio de Janeiro — Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER — a todos os que o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo, a requerimento do CLUBE CAIÇARAS, cita JOSE FRANCISCO FARIA JUNIOR, que se acha em local incerto e não sabido, para ciência da presente ação Ordinária, que lhe move neste Juizo o requerente e, no prazo legal, apresente a defesa que tiver, sob pena de se presumirem como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente, na mencionada ação, tudo nos termos e de acordo com as peças adiante transcritas: — PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2-3: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. — CLUBE DOS CAIÇARAS, sociedade civil recreativa com sede à Av. Epitácio Pessoa — Ilha dos Caiçaras — Ipanema, nesta cidade, por seu representante legal Dr. GERALDO OCTAVIO GUIMARAES, brasileiro, casado, magistrado, residente nesta cidade, por seu advogado abaixo assinado, com fundamento nos artigos 282 e seguintes do Código de Processo Civil, quer propor AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA contra JOSE FRANCISCO FARIA JUNIOR, brasileiro, casado, segurador, residente à rua Sá Ferreira n.º 188, apto. 201, nesta cidade, pelos motivos seguintes. 1 — O Suplicado é sócio proprietário do Clube Suplicante, detentor do titulo n.º 1174 (mil cento e setenta e quatro) e se encontra em atraso de pagamento da taxa obrigatória de manutenção, a contar do 3.º simestre de 1969, até o 1.º trimestre de 1975 (Cr$ 5.205,00) - pena de desligamento, prevista no art. 21, § 2.º dos Estatutos (Cr$ 12.000,00) e contribuição social extra-referente a outubro de 1970 (Cr$ 300,00), tudo num montante de Cr$ 17.505,00 (dezessete mil e quinhentos e cinco cruzeiros). A taxa de manutenção é fixada pelo Conselho Deliberativo do Clube, cobrada trimestralmente, e independente da frequência do sócio. Já se esgotaram os meios amigáveis para recebimento das parcelas, supra fixadas. 3 — Nestas condições, o A. requer a citação do R. para responder aos termos da presente AÇÃO ORDINARIA de cobrança, sob pena de revelia, acompanhando o processo até final decisão, quando será condenado no pagamento do principal, fixado acima, inclusive parcelas vincendas no curso da lide, mais custas processuais e honorários advocatícios de 20% sobre o valor da causa, esclarecendo, desde logo, que o art. 68 dos Estatutos estabelece que as ações respondem pelos débitos contraídos para com o clube. Protesta-se por todo gênero de provas em direito admitidas. Dá-se à causa o valor de Cr$ 17.600,00 para efeito de pagamento de taxa judiciária e alçada. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 25 de março de 1975. (a) Eduardo Antonio Kalache. O.A.B. — 15.018. — DESPACHO DE FLS. 2: DISTRIBUICAO — "Corregedoria da Justiça — Divisão de Distribuição. A 9.ª Vara Civel. — Ao 1.º Of. Registro Dist. Em 3 de 4 de 1975. (assinatura ilegivel) — DESPACHO DE FLS. "A. cite-se. Rio, 7-4-75. (a) Julio". — DESPACHO DE FLS. 24: — "Expeçam-se editais de citação, com o prazo de 20 dias. Rio, 7-5-75. (a)Julio". — E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente o réu JOSE FRANCISCO FARIA JUNIOR, foi expedido o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, cientes de que a sede deste Juizo, funciona na Avenida Erasmo Braga n.º 115 — Sala 309-B. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro — Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos quinze dais do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu. (a) PAULO GRACINDO PONCE LEÃO, Escrevente, datilografei. Eu, (a) PAULO MAURICIO PEREIRA, Escrivão, subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO. (A) JULIO DA ROCHA ALMEIDA.
Está conforme o original — p/Escrivão. Ilegivel.

(PJ 577)

ANIVERSÁRIOS

Aniversaria, hoje, a menina Rosângela Esch Furtado. Outra que aniversaria, porém amanhã, é a encantadora Denise Ferreira de Sousa, filha do distinto casal Vera Lúcia Ferreira de Sousa e Damião de Sousa

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO para ciência de PENHORA com prazo de dez (10) dias à VERGILIO DIAS FERREIRA e sua mulher AUGUSTA DOS SANTOS DIAS FERREIRA, extraído dos autos da ação Executiva proposta por MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, na forma abaixo.

O DOUTOR MAURO FICHTNER PEREIRA, Juiz de Direito da Décima Nona Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
FAZ SABER, aos que o presente Edital de Intimação para ciência de penhora com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à VERGILIO DIAS FERREIRA e sua mulher AUGUSTA DOS SANTOS DIAS FERREIRA, que estão em lugar incerto e não sabido, de que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação Executiva proposta por MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, para cobrança em 24 horas da importância de Cr$ 11.138,66 (onze mil cento e trinta e oito cruzeiros e sessenta e seis centavos) e, para garantia do mesmo foi penhorado o imóvel a seguir mencionado, podendo o réu apresentar embargos no prazo de 10 (dez) dias, e, que o Edital foi publicado na integra no Diário Oficial de 26 de julho de 1974, às folhas 11.137, parte III, tudo de conformidade com as peças a seguir transcritas: AUTO DE PENHORA DE FLS. 51: Aos primeiros dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Rua H, n.º 30, lote 20, quadra 3 — Inhoaíba, nade n, digo, onde fomos nós, Oficiais de Justiça, signatários em exercício na 19a. Vara Civel, em cumprimento ao presente mandado, passado a requerimento de MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, nos autos da ação Executiva que move contra VERGILIO DIAS FERREIRA e AUGUSTA DOS SANTOS DIAS FERREIRA, e sendo aí, depois de preenchidas as formalidades legais, procedemos por indicação do requerente, a penhora do seguinte: Imóvel número 30 (trinta) e respectivo terreno da rua H, quadra 3, lote 20, em Inhoaíba. Para garantia do principal pedido Crs 48.929,30 (quarenta e oito mil, novecentos e vinte e nove cruzeiros e trinta centavos) custas acrescidas e que acrescerem até o final da ação. O referido é verdade, do que para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente auto que assinamos e damos fé. (as) JADER LOPES DOS SANTOS e (as) ALOYSIO PEREIRA DE AMORIM — Oficiais de Justiça. — AUTO DE DEPOSITO DE FLS. 51 v.º. Aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, depositamos os bens discriminados em mãos do Sr. MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, que se obriga sob as penas da lei, como fiel depositário, a bem guardá-los e conservá-los, deles não abrindo mãos sem prévia autorização deste Juizo, e para constar assina o presente, conosco Oficiais do Juizo. (as) JADER LOPES DOS SANTOS e (as) ALOYSIO PEREIRA DE AMORIM — Oficiais de Justiça. (as) ALOYSIO RIBEIRO CANELLAS — Depositário. CERTIDAO DE FLS. 51 v.º: Certifico e dou fé, que em cumprimento ao respeitável mandado retro e depois de feita a penhora, me dirigi, novamente, à Rua H, casa 30, lote 20, Inhoaíba, e sendo aí, deixei de dar ciência aos suplicados VERGILIO DIAS FERREIRA e sua mulher AUGUSTA DOS SANTOS DIAS FERREIRA, por não se encontrar, tendo sido informado no local de que os mesmos mudaram-se e, sem deixar o novo endereço, estando, assim, em local incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1975. (as) JADER LOPES DOS SANTOS — Oficial de Justiça. — PETIÇÃO DE FLS. 53 Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 19a. Vara Civel. MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, nos autos da execução que move contra VERGILIO DIAS FERREIRA e sua mulher, vem por seu advogado, face a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 51 — verso, requerer a V. Exa. se digne determinar a expedição de editais para ciência de penhora aos réus. P. Deferimento Rio 13 de maio de 1975. (as) ALOISIO RIBEIRO CANELLAS. — DESPACHO DE FLS. 53: J. Defiro, prazo de 10 dias. Rio 13-05-1975. (as) MAURO FICHTNER PEREIRA — Juiz de Direito. — E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ALEXANDRE CAMPOS IUNES, Escrevente, datilografei. Eu, CLINGER BARBOSA DE LIMA, Escrivão Interino, subscrevo.

(CE — 1657)

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DO ESTADO DA GUANABARA
4.º OFICIO
Rua México, 168

Oficial
DR. LUCAS LOPES

EDITAL

O Oficial Substituto do Quarto Oficio do Registro de Imóveis, atendendo ao que requerem Lar Brasileiro — Administração e Serviços S.A., intima pelo presente os prestamistas abaixo mencionados, dados como residindo em lugar incerto e não sabido a virem a este Cartório, à rua México, 168, Sala 509, pagar as importâncias de seus débitos para com aquele requerente, provenientes de prestações atrasadas, devidas pela compra de terrenos no loteamento denominado "Parque Anchieta", na conformidade com os contratos assinados, sob pena de decorrido o prazo legal serem os mesmos rescindidos e canceladas as averbações respectivas na forma do artigo 14 § 5 do decreto 3079 de 15 de setembro de 1938. Nome do promissário-comprador — Número do lote e quadra — José Pedro Pires e s/m Renidos Santos Pires, Sueli Rosa Neves, Emanuel Correia Lima, Elias Correia da Silva, Altair dos Santos e s/m Demore Malaquias dos Santos, Alamir Cesar e s/m Lucilia de Almeida Cesar, José Balbino da Cruz e s/m Sueli Oliveira da Cruz, José Araujo Pessoa e s/m Ilza Pereira Pessoa, Carlos dos Anjos Santana e s/m Edna da Silva Santana, Terreira de Ogun Pena Pena Branca e Vovo Serafina, representado por Iria de Souza Ottolini e Yeda Cabral Zelho Dias, Francisco Braz da Silva e s/m Izolina Romeiro da Silva, Celestino Pinho Costa, Clivaneide Moreira de Carvalho, Pedro Laureano Farias e s/m Raimunda Ferreira Farias e Luis Antonio Sousa Mesquita e s/m Maria Ivolete Angela Mesquita, promissários compradores dos lotes 13, 11, 17, 04, 09, 03, 23, 24, 48, 37, 26, 24 15 e 19 das quadras 112, 80, 83, 113, 116, 25-A, 18-A, 78, 111, 100 e 91. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1975. Eu, Ronsey de Sá Lima, a (Romsey de Sá Lima) escrevente juramentado, datilografei e conferi. JOSE ROBERTO FRANCO DA SILVEIRA — Oficial Substituto — Mat. 1633.653.

(P)

EDITAL DE CITAÇÃO, o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:
O DOUTOR AMÉRICO A. G. CANABARRO REICHARDT, JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 (dez) dias virem, dele conhecimento tiver ou interessar possa que, por este Juizo e Cartório se processam uns autos de ação de desapropriação movida pela Cia. do Metropolitano do Rio de Janeiro (Metrô) contra Maria Nazareth Salim, relativa ao imóvel sito à Rua Pesoa de Barros n.º 61, em que acordaram as partes em pôr fim a demanda pelo preço expropriatório de .... Cr$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros). E como queira a expropriada Maria Nazareth Salim, promover o recebimento da importância acima acordada, requereu na conformidade do Artigo 34 do Decreto-lei n.º 3.365 de 21.6.41, a expedição do presente edital com o prazo de 10 (dez) dias, para que os possíveis interessados aleguem o que entenderem de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes outrossim que este Juizo tem sua sede na Av. Erasmo Braga, 115 — 1.º andar, sala D-109. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, CELSO PINHEIRO TRINDADE Escrivão Substituto o datilografei e subscrevo.

O JUIZ DE DIREITO.
AMERICO A. G. CANABARRO REICHARDT.

Está conforme, pelo
Escrivão.
Celso Pinheiro Trindade.
Escrivão Substituto.

(P.J. 579)

EDITAL com o prazo de três dias, para citação de ELIAS STEINBERG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., a requerimento de EMPRESA ITALUX LIMITADA, na forma abaixo:

O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da Decima Segunda Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER Aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por parte de EMPRESA ITALUX LIMITADA foi requerido, e por este Juizo deferido, a expedição deste edital para citação de ELIAS STEINBERG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., na pessoa do seu representante legal, para no prazo de 24 horas, pagar à requerente a importância de Cr$ 30.000,00 ou apresentar a defesa que tiver, sob pena de ser decretada a sua falência, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: PETIÇAO INICIAL: "MM. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro. Empresa Italux Limitada, firma social estabelecida na Av. Amaral Peixoto, 300 sala 417 — Niterói — RJ, na forma do artigo 1.º, do Decreto Lei 7.761, de 21 de junho de 1945, vem a Juizo requerer FALENCIA da firma ELIAS STEINBERG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LIMITADA, estabelecida na Rua da Assembléia, 45, 7.º andar, Rio de Janeiro — GB, pelos fatos e fundamentos seguintes: 1. Firmou a Requerente com a Requerente, digo, com a Requerida, contrato para a elaboração de serviços de pintura na obra situada na Rua Alvares de Azevedo, 96 — Ed. Serpa Pinto — Icaraí — Niterói, RJ, cujo valor final ficou estabelecido no global de Cr$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros). 2. Este tipo de serviço é pago em parcelas, segundo as etapas da obra. 3. Ora, pelos documentos acostados, a Requerente recebeu as seguintes parcelas: a) Cr$ 20.000,00 — 03-05-74. b) Cr$ 20.000,00 — 31-05-74. c) Cr$ 3.000,00 — 18-10-74. d) Cr$ 40.000,00 — 18-10-74. Total: Cr$ 83.000,00. Ora, no dia 11-11-74, emitiu a requerida, para pagamento da quinta parcela, uma nota promissória, no valor de Cr$ 30.000,00, sendo que ficaria, como saldo a pagar a quantia de Cr$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete cruzeiros). Todavia, vencido, não foi o titulo liquidado. Protestado, não foi pago, tornando, em razão, a divida liquida, legitimando o pedido falimentar. Se, com o beneplácito da Requerente, a Requerida não pagou Cr$ 30.000,00 com maior lógica não pagará a divida atual, no valor de Cr$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil cruzeiros). Ante isto, Requer, com as cautelas de estilo, a Citação da firma ELIAS STEINBERG E CONSTRUÇÃO LTDA., para que, em 24 horas pague o principal, juros, custas e despesas processuais e honorários advocatícios sob pena de em não o fazendo, ver decretada a sua falência. Pede ainda, seja oficiado à Caixa Econômica Federal — Filial RJ, no sentido de seja bloqueada a quantia existente à disposição da Requerida naquela entidade pública. Se necessário, protesta por todas as provas de direito e dá ao feito, para efeito fiscal, o valor de Cr$ 30.000,00. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1975. (a). Nilson Marques — Insc. 4.350." DESPACHO DE FLS. 2: "A. Cite-se. Rio, 31 de janeiro de 1975. (a). Laerson Mauro." PETIÇÃO DE FLS. 24: "MM. Dr. Juiz de Direito da 12a. Vara Civel da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro — GB. EMPRESA ITALUX LIMITADA, qualificada, nos autos do pedido de FALENCIA da firma ELIAS STEINBERG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LIMITADA, por essa Vara e Secretaria, expõe e pede: 1 — Ante a impossibilidade o impedimento da citação pelos meios comuns: 2 — Embora não interesse à Requerente a existência de uma falência a mais nos anais jurídicos do Estado: Pede, na forma do inciso VII, artigo 2.º, combinado com o § 1.º, artigo 11 do Decreto Lei 7.661, de 21 de junho de 45, a citação da Requerida, por edital sendo que, findo o prazo, sem defesa, deverá ser decretada a falência, na forma de estilo. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 07 de março de 1975. (a) Nilson Marques — Insc. 4.350." DESPACHO DE FLS. 24: "J. Expeça-se edital. Prazo: 3 dias. Rio 1.º de abril de 1975. (a). Joel Alves Andrade." E para que chegue ao conhecimento da aludida firma e demais interessados, fez o MM. Dr. Juiz extrair o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos dezenove dias do mês de maio, do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu. (a) NEWTON FERREIRA CALDAS, Escrivão, datilografei e subscrevi. JUIZ DE DIREITO (a) JOEL ALVES ANDRADE.

(P.J. 571)

EDITAL com o prazo de vinte dias, para citação de PAULINO GARCIA DOMINGUEZ, por se achar em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo.

O DOUTOR JOSE' EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito da Decima Quarta Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital virem que, por parte de CLUBE DOS CAIÇARAS, foi requerida uma ação ORDINARIA contra PAULINO GARCIA DOMINGUEZ, assim como a expedição do presente edital, na forma abaixo: PETIÇAO INICIAL — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Clube dos Caiçaras, sociedade civil recreativa, com sede à Avenida Epitácio Pessoa — Ilha Caiçaras — Ipanema, nesta cidade, por seu representante legal — Dr. Geraldo Octávio Guimarães, brasileiro, casado, magistrado, residente nesta cidade, por seu advogado abaixo assinado, com fundamento nos artigos 282 e seguintes do C.P.C., quer propor ação Ordinária de Cobrança contra Paulino Garcia Dominguez, espanhol, casado, comerciante, residente à Av. Atlântica, n.º 1.782, apto 701, nesta cidade, pelos motivos seguintes: 1). O Suplicado é sócio proprietário do Clube Suplicante, detentor do titulo n.º 696 (seiscentos e noventa e seis) e se encontra em atrazo de pagamento da taxa obrigatória de manutenção, a contar do 3.º trimestre de 1968 até o 1.º trimestre de 1975 (Cr$ 5.565,00); pena de desligamento, prevista no art. 21, § 2.º dos Estatutos (Cr$ 14.000,00) e contribuição social extra referente a outubro de 1970 (Cr$ 300,00), tudo num montante de Cr$ 19.865,00 (dezenove mil e oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros). 2). A taxa de manutenção é fixada pelo Conselho Deliberativo do Clube, cobrada trimestralmente, e independente frequência do sócio. Já se esgotaram os meios amigáveis para recebimento das parcelas supra fixadas. 3). Nestas condições, o A. requer a citação do R. para responder aos termos da presente ação Ordinária de cobrança, sob pena de revelia, acompanhando o processo até final decisão, quando será condenado no pagamento do principal, fixado acima, inclusive parcelas vincendas no curso da lide, mais custas processuais e honorários advocatícios de 20% sobre o valor da causa, esclarecendo, desde logo que o art. 68 dos Estatutos estabelece que as ações respondem pelos débitos contraídos para com o Clube. Protesta-se por todo gênero de provas em direito admitidas. Dá-se à causa o valor de Cr$ 20.000,00, para efeito de pagamento de taxa judiciária e alçada. P. deferimento. Rio de Janeiro, 25 de março de 1975. (as.) Eduardo Antônio Kalache. OAB 15.018. DESPACHO. A. Cite-se. Rio, 4-4-75. (as.) José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito. PETIÇÃO DE FLS. 20: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14a. Vara Civel. Clube dos Caiçaras, nos autos da ação ordinária que move a Paulino Garcia Dominguez, tendo em vista a informação do Sr. Oficial de Justiça, vem, por seu advogado abaixo assinado, requerer a expedição de Editais de Citação. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 21 de abril de 1975. (as.) Eduardo Antônio Kalache, OAB 15.018. DESPACHO. J. expedindo-se editais prazo mínimo legal. Rio, 24-4-75. (as.) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito. Em virtude do que mandei expedir o presente edital para citação de Paulino Garcia Dominguez, por se achar em lugar incerto e não sabido para ciência das peças retro transcritos. Não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, ciente que o prazo para a resposta é de quinze dias, ficando, outrossim, ciente de que este Juizo funciona no 3.º andar do Palácio da Justiça, à Av. Erasmo Braga n.º 115, sala 306-B. O presente edital será afixado no lugar de costume, publicado pela imprensa local e no Diário Oficial. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Manoel Nunes Costa Filho, escrevente auxiliar, datilografei. E eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, escrevente juramentado, responsável pelo expediente da 14a. Vara Civel, subscrevo. (assinado) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito.

(P.J 578)

EDITAL DE INTIMAÇAO, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA FORMA QUE SE SEGUE:

O DOUTOR SEMY GLANZ, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA TERCEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital de Intimação com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele tiverem conhecimento, pelo presente é intimada SONIA MARIA DO NASCIMENTO, para ciência da penhora efetivada nos autos do processo de Execução que lhe move ELIZABETH NUNES VIEIRA, para garantia do principal de Cr$ 8.000,00 (OITO MIL CRUZEIROS), na conformidade dos autos de penhora e depósito adiante transcritos, e para no prazo de 10 (dez) dias, querendo, apresentar os embargos que tiver: AUTO DE PENHORA DE FLS. 61 verso: "Auto de penhora na forma abaixo: Autor: ELIZABETH NUNES VIEIRA — Executado: ALUISIO ROSA DO NASCIMENTO e SONIA MARIA DO NASCIMENTO — Principal: Cr$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros). — Data da efetivação: Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco, às oito horas — Local da Penhora: Rua Marquês de Abrantes, 191, apartamento 402, para garantia do principal reclamado, no mandado retro e acima declarado, mais as custas vencidas e vincendas até final sentença e execução, procedi ao ordenado no mandado. PENHORANDO, COMO PENHORADO TENHO, os seguintes bens: "direito e ação que o Executado tem sobre o uso e gozo da linha e respectivo aparelho telefônico de número dois-seis-seis-cinco-três-zero-zero (266-5300), instalado na Rua Marquês de Abrantes, 191, apartamento 402, em nome do executado Aluisio Rosa do Nascimento. — Para Constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente auto do que porto por fé. O Oficial de Justiça (assinado) Saulo Cesar de Carvalho. AUTO DE DEPÓSITO DE FLS. 62: "Auto de depósito na forma abaixo. — Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, República Federativa do Brasil e na Av. Erasmo Braga, 115 (cento e quinze) corredor D sala 319 (trezentos e dezenove) Palácio da Justiça — DEPOSITEI em mãos e poder do Primeiro Depositário Judicial — Sr. Bertoldo Klinger Fabed, que, por este ato, não poderá abrir mãos do bens penhorados e discriminados no auto anexo, que ficam sob sua guarda e responsabilidade de fiel depositário, sem prévia autorização do Juizo de Direito da Décima Terceira Vara Civel da Justiça, sob as penas da Lei E para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente auto, que porto por fé. — O Oficial de Justiça (as) Saulo Cesar de Carvalho — O depositário (assinado) Bertoldo Klinger Fabed". E para que, a intimanda fique ciente da penhora realizada, digo, realizada, e querendo, apresente os embargos que tiver, no prazo legal, mandou o MM. Dr. JUIZ, expedir o presente edital, que será fixado no lugar de costume, ciente ainda de que este Juizo, tem sua sede na Av. Erasmo Braga 115 — 3.º andar — grupo 319. D — Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital, aos vinte de maio de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (A) CARMEN MARIA DA SILVA FREITAS, Escrevente Auxiliar, datilografei; e eu, (A) LUIZ ALBERTO DE ARAUJO SOARES, Escrevente Juramentado responsável pelo expediente, subscrevo.
(A) SEMY GLANZ, JUIZ DE DIREITO.
POR CÓPIA ESTA CONFORME, DATA SUPRA, LUIZ ALBERTO DE ARAUJO SOARES.

(PJ 580)

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

PEDIDO DE FALENCIA contra EMPREITEIRA SAO JOSE

EDITAL DE CITAÇAO, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo:

O DOUTOR RALPH LOPES PINHEIRO — Juiz de Direito da Terceira Vara Civel da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo fica citada Empreiteira São José, na pessoa de seu representante legal, que se encontra em local incerto e não sabido, para no prazo da lei sob pena de decretação de falência responder aos termos da petição a requerimento de Industrias Madeirit S. A., ciente de que este Juizo e Cartório funciona no Palácio da Justiça à Avenida Erasmo Braga n.º 115 — 3.º andar, tudo de acordo com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO DE FLS. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel — INDUSTRIAS MADEIRIT S. A., com sede na rua Dr. Nunes n.º 1192, por seu procurador abaixo assinado, de acordo com o artigo 1.º do DL 7661/45, tendo em vista que EMPREITEIRA SAO JOSE', com sede na rua Manuel Barbosa n.º 1, sala 111, está inadimplente com as duplicatas anexas, aceitas, vencidas e protestadas, no valor de Cr$ 5.828,00, vem requerer a V. Excia. a decretação da FALENCIA da Suplicada na hipótese de não ser liquidada, em vinte e quatro horas, o débito acrescido de juros, custas e honorários advocatícios, na base de 20%. Assim, solicita a citação da Ré na pessoa de seu representante legal, prosseguindo-se ulteriormente como de Direito. Valor Cr$ 5.828,00. Termos em que Pede deferimento. Rio de Janeiro, 4 de março de 1975. Emmanoel Antonini. — DESPACHO: CITE-SE Rio 02-04-75. HELENA. PETIÇÃO DE FLS. 17: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3a. Vara Civel. — INDUSTRIAS MADEIRIT S. A., por seu procurador abaixo assinado, nos autos do pedido de Falência de EMPREITEIRA SAO JOSE', tendo em vista a certidão do Oficial de Justiça, vem requerer a citação por edital. Termos em que Pede deferimento. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1975. Emmanoel Antonini. — DESPACHO: Nos autos. Rio, 16-05-75. RALPH. DESPACHO DE FLS. 18: Expeça-se edital, com o prazo de 20 dias. Rio, 19-5-75. RALPH LOPES PINHEIRO. E para constar e fins de direito foram expedidos os presentes editais que serão publicados e afixados na forma da lei. — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Nerval Araújo Silva, escrevente juramentado, datilografei. E eu, Arthur Ferreira Cavalcante, escrivão, subscrevo. (a) RALPH LOPES PINHEIRO. Está conforme O Escrivão (a) Arthur Ferreira Cavalcante.

(P.J. 580)

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CIVEL

EDITAL DE NOTIFICACAO COM PRAZO DE NOVENTA DIAS DE TERCEIROS E INTERESSADOS PASSADO NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR RICHARD PAUL NETO, JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiver que, a este Juizo foi distribuida uma ação de anulação e substituição de titulos ao portador que GLOBEX UTILIDADES S/A. move contra INVESTCRED S/A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, e pela autora foi requerida e deferida a expedição do presente edital com o prazo de noventa (90) dias, para notificação de terceiros e interessados, tudo de conformidade com as peças abaixo transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2, 3 e 4: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Globex Utilidades S.A., sociedade comercial brasileira, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, na Rua do Rosario n.º 164, por seu procurador abaixo assinado, vem com fundamento nos artigos 907 e 906 do Código de Processo Civil, propor a presente Ação de Anulação e substituição de titulos ao portador para o que expõe e requer: 1 — Por transação realizada com a IPB — Investimentos Programados no Brasil, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco n.º 120/804, em data de 25-11-74 a Suplicante tornou-se titular de 21 letras de câmbio da emissão de Companhia Universal de Administração de Bens, com aceite de Investcred S/A. Credito Financiamento e Investimento, num total de Cr$ 133.000,00 assim discriminadas: N.º 137.983 — ..... Cr$ 1.000,00; n.º 137.984 — Cr$ 1.000,00; n.º 137.987 — Cr$ ..... 1.000,00 — N.º 138.027 — Cr$ 5.000,00; N.º 138.030 — Cr$ ..... 5.000,00; N.º 138.031 — Cr$ 5.000,00; N.º 138.032 — Cr$ 5.000,00; N.º 138.033 — Cr$ 5.000,00; N.º 138.034 — Cr$ 5.000,00; N.º 138.035 — Cr$ 5.000,00; N.º 138.036 — Cr$ 5.000,00 — N.º 138.037 — Cr$ 5.000,00; N.º 138.038 — Cr$ 5.000,00; N.º 138.224 — Cr$ 10.000,00, N.º 138.225 — Cr$ 10.000,00; N.º 138.226 — Cr$ 10.000,00; N.º 138.227 — Cr$ 10.000,00; N.º 138.228 — Cr$ 10.000,00; N.º 138.229 — Cr$ 10.000,00; N.º 138.246 — Cr$ 10.000,00; N.º 138.247 — Cr$ 10.000,00 — total — Cr$ 133.000,00. II — Aconteceu que, na época do seu vencimento a suplicante verificou que ditas letras não se encontravam mais em sua posse o que lhe obrigou a uma intensa busca e averiguação, sem qualquer resultado. Contudo em fevereiro do corrente ano, finalmente tomou ciência que um funcionário da própria INVESTCRED S/A., cuja sede fica no mesmo prédio da Suplicante (trata-se de firma coligada à Globex) apossou-se dos mesmos e os extraviou; III — As providências para o não resgate das letras foram imediatamente tomadas através de carta feita diretamente a ADECIF — Associação dos Diretores de Empresa de Crédito, Financiamento e Investimento e o ex-funcionário da INVESTCRED S/A. — Sr. Alberto Grossi — Filho, prestou declaração assinada de que tinha extraviado os titulos em questão; IV — Em face do exposto, vem a Suplicante, para salvaguarda dos seus direitos e especificamente para atendimento do disposto no artigo 908 do Código de Processo Civil, requerer a V. Exa., se digne mandar notificar nas pessoas dos seus representantes legais a Investcred S/A. Crédito Financiamento e Investimento com endereço na Rua do Rosário n.º 164 — 2.º andar, bem como a Bolsa de Valores, com endereço na Praça 15 n.º 20 e terceiros, estes por editais, com prazo de noventa dias, para ciência do presente Processo de Recuperação de Titulos ao Portador. Requerendo também, que tendo em vista o extravio dos titulos vem intervir no processo, o digno representante do Ministério Público. Finalmente requer a suplicante, seja a presente julgada procedente com a caducidade dos titulos reclamados, autorizando a INVESTCRED S/A. a pagar a suplicante o montante de Cr$ 133.000,00, correspondente ao valor do seu resgate atendido os demais pressupostos legais. Dá-se a presente o valor de Cr$ 133.000,00. Termos em que, P. deferimento. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1975. (as.) Américo Ferreira Marques — OAB-8443." — DESPACHO: "Notifique-se. Expeça-se edital. Prazo de 90 dias. 8/5/75. (as.) RICHARD PAUL NETO." E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (as.) José Sampaio Frota, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (as.) ANTÔNIO BASSANTE DOS SANTOS, Escrivão subscrevo. (as.) RICHARD PAUL NETO — JUIZ. "Está conforme o original.

Escrivão

(P.J. 400)

JUIZO DE DIREITO DA 22a. VARA CIVEL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CITAÇAO com o prazo de 30 (trinta) dias a ANDRE' ALDO RIBEIRO, na forma abaixo:

O DOUTOR LUIS DE SOUZA GOUVEA, Juiz em Exercício na 22a. Vara Civel da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital com o prazo de 30 dias virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juizo e Cartório da 22a. Vara Civel da Justiça do Estado do Rio de Janeiro se processam os autos da ação de DESPEJO proposta por ALFREDO JOSE' VIDAL DA SILVA contra ANDRE' ALDO RIBEIRO, distribuida a este Juizo e Cartório aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, através o Quarto Ofício de Distribuidor, processo número vinte e seis mil trezentos e quatorze e, constando dos referidos autos estar o Réu em lugar incerto e não sabido, em virtude do que é este extraído com a finalidade de CITAR ANDRE' ALDO RIBEIRO para conhecimento dos termos da presente e, no prazo de 15 dias apresentar a defesa que tiver sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados pela parte Autora, na forma legal; tudo em conformdiade com as peças a seguir transcritas e: PETIÇÃO INICIAL DE FLS.: ALFREDO JOSE' VIDAL DA SILVA, brasileiro, desquitado, bancário, residente na Rua Conde de Bonfim, n.º 758, apto. 501, vem, com fundamento no inciso 1 do artigo 11 da Lei 4494, de 1964, propor a presente: AÇÃO DE DESPEJO contra ANDRE' ALDO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, mídia, residente na Rua Barata Ribeiro, n.º 811, apto 805, pelos motivos a seguir: o autor deu em locação (doc. n.º 1) ao locatário o apartamento 805 da Rua Barata Ribeiro n.º 811, e nessa Condição deixou de pagar os aluguéres e encargos no prazo legal, de acordo com o demonstrativo abaixo: ALUGUERES: JAN/75 Cr$ 880,00; FEV/75; Cr$ 880,00; CONDOMINIO: JAN/75 Cr$ 120,00; FEV/75, Cr$ 120,00; PREDIAL: JAN/75: Cr$ 34,60; FEV/75: Cr$ 34,60. TOTAL: Cr$ 2.069,20. Desta forma, requer o Autor a V. Exa. que se digne demandar Citar o Réu — ANDRE' ALDO RIBEIRO — na Rua Barata Ribeiro, n.º 811, apto. 805 para pagar a quantia acima de Cr$ 2.069,20 bem como os aluguéres e encargos vincendos sob pena de ser decretado o seu despejo, condenado ao pagamento das custas, honorarios de advogado na base de 20% sobre o valor da causa e despesas de remoção, ficando desde já citado para os demais termos, até final sentença, pena de revelia, dando-se ciência aos subinquilinos acaso existentes no local. Protesta por todos os meios de prova em direito permitidos e dá a causa o valor de Cr$ 10.560,00. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 4 de março de 1975. (a) Antônio Pereira Fontinha Filho — Adv. DESPACHO DE FLS. Expeça-se edital com o prazo de 30 dias. Rio, 15-5-1975. — (a) LUIS DE SOUZA GOUVEA — JUIZ EM EXERCICIO — EM VIRTUDE DO QUE fiz expedir o presente Edital de Citação com o prazo de 30 dias e outros de igual teor que serão publicados pela Imprensa local e Diário da Justiça, fixados no lugar de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1975. Eu, (a) Zolachio Diniz, Escrivão o datilografei, subscrevo. (a) LUIS DE SOUZA GOUVEA — JUIZ EM EXERCICIO.

(S—1740)

QUAL A MELHOR EQUIPE DE SOM DE 75?

voto na equipe

nome do votante

endereço e bairro do votante

EDITAL de intimação para ciência de penhora com o prazo de dez (10) dias à PEDRO FERREIRA DE CASTRO e sua mulher MARIA MADALENA SANTOS DE CASTRO, extraído dos autos da ação Executiva que lhe move MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, na forma abaixo.

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA QUARTA VARA CIVEL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER Aos que o presente Edital de intimação para ciência de penhora, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à PEDRO FERREIRA DE CASTRO e sua mulher MARIA MADALENA SANTOS DE CASTRO, que está em lugar incerto e não sabido, de que por este Juízo e Cartório do escrevente juramentado responsável pelo expediente que este subscreve, tramita uma ação Executiva que lhe move MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, conforme Edital publicado na íntegra no Diário Oficial, para cobrança da quantia de Cr$ 31.700,00 (trinta e um mil, setecentos cruzeiros), podendo o réu apresentar embargos no prazo de dez (10) dias e, para garantia da importância acima foi penhorado o bem conforme peças adiante transcritas: AUTO DE PENHORA DE FLS. 28: Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, na Av. Brasil, 11.961 bloco 13 apto. 201, onde nos dirigimos, Oficiais de Justiça abaixo assinados, em cumprimento ao presente mandado, passado a requerimento de Morada Associação de Poupança e Empréstimo, nos autos da ação Executiva que move contra Pedro Ferreira de Castro e sua mulher Maria Madalena Santos de Castro neste Juízo da 14ª Vara Civel, cumpridas todas as formalidades legais, por indicação do advogado do autor. Procedemos a penhora no seguinte bem imóvel designado por apartamento duzentos e um, do bloco treze, da Avenida Brasil onze mil novecentos e sessenta e um, e respectiva fração ideal do terreno de 0,002625, tudo de conformidade com os documentos de fls. 2 a 20 dos autos, ficando outrossim, ciente que ficou como depositário do referido bem a autora, representada pelo Dr. Aloysio Ribeiro Canellas. PEDIÇÃO DE FLS. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14ª. Vara Civel. Morada — Associação de Poupança e Empréstimo, nos autos da Execução que move contra Pedro Ferreira de Castro e sua mulher vem requerer a V. Exa. a expedição de editais para ciência da penhora aos réus. Termos em que P. deferimento. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1975. (as) Henrique Beirort Valladão Filho, Insc. 22.224. DESPACHO DE FLS. 30. N. a. Rio, 5-3-1975. (as) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito. DESPACHO DE FLS. 31. Proc. 3181. Expeçam-se editais (fls. 30). Rio 6-3-1975. (as) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos interessados, mandei extraí-lo dos originais, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Manoel Nunes Costa Filho, escrevente auxiliar datilografei. E, eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, escrevente juramentado, responsável pelo expediente, subscrevo. (Assinado) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito.

(OB 1758)

O DOUTOR JOEL ALVES ANDRADE, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER Aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório tramita os autos da ação Ordinária proposta por CLUBE DOS CAIÇARAS, nos quais foi requerido a expedição deste edital, para a citação de KURT MOACYR HENNINGER, para no prazo de quinze dias, oferecer a defesa que tiver, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos autores, de conformidade com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. CLUBE DOS CAIÇARAS, sociedade civil recreativa, com sede à Av. Epitácio Pessoa — Ilha Caiçaras — Ipanema, nesta cidade, por seu representante legal — Dr. GERALDO OCTAVIO GUIMARÃES, brasileiro, casado, magistrado, residente nesta cidade, por seu advogado abaixo assinado, com fundamento nos artigos 282 e seguintes do C.P.C., quer propor AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA contra KURT MOACYR HENNINGER, brasileiro, casado, comerciário, residente à rua Marquês de São Vicente n.º 429 — apto. 420 digo, apto. 22, nesta cidade, pelos motivos seguintes: 1 — O Suplicado é sócio proprietário do Clube Suplicante, detentor do título n.º 818 (oitocentos e dezoito) e se encontra em atraso de pagamento da taxa obrigatória de manutenção, a contar do 2.º trimestre de 1970, até o 1.º trimestre de 1975 (Cr$ 4.845,00); pena de desligamento, prevista no art. 21, § 2.º dos Estatutos (Cr$ 10.000,00) e contribuição social extra — referente a outubro de 1970 (Cr$ 300,00), tudo calculado em Cr$ 15.145,00 (quinze mil, cento e quarenta e cinco cruzeiros). 2 — A taxa de manutenção é fixada pelo Conselho Deliberativo do Clube, cobrada trimestralmente, e independente da frequência do sócio. Já se esgotaram os meios amigáveis para recebimento das parcelas supra fixadas. 3 — Nestas condições, o A. requer a citação do R. para responder aos termos da presente ação ordinária de cobrança, sob pena de revelia, acompanhando o processo até final decisão, quando será condenado no pagamento do principal fixado acima, inclusive parcelas vincendas no curso da lide, mais custas processuais e honorários advocatícios de 20% sobre o valor da causa, esclarecendo, desde logo, que o artigo 68 dos Estatutos estabelece que as ações respondem pelos débitos contraídos para com o Clube. Protesta-se por todo gênero de provas em direito admitidas. Dá-se à causa o valor de Cr$ 15.200,00 para efeito de pagamento da taxa judiciária e alçada. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 25 de março de 1975. (a), Eduardo Antonio Kalache. — Insc. 15.018." DESPACHO DE FLS. 2: "A. Cite-se. Rio de Janeiro, 04 de abril de 1975. (a), Joel Alves Andrade." PETIÇÃO DE FLS. 27: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 12.ª Vara Civel. CLUBE DOS CAIÇARAS, nos autos da ação Ordinária que move a KURT MOACYR HENNINGER, vem, por seu advogado abaixo assinado, tendo em vista a informação do Sr. Oficial de Justiça, requerer a expedição de editais de citação. P. Deferimento, Rio de Janeiro, 25 de abril de 1975. (a). Eduardo Antonio Kalache — Insc. 15.018. DESPACHO DE FLS. 27: A. Expeçam-se editais, com o prazo de 20 (vinte) dias. Rio, 28 de abril de 1975. (a). Paulo Sérgio de Araujo e Silva Fabião." Para que chegue ao conhecimento dos interessados fez o Doutor Juiz expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (a) NEWTON FERREIRA CALDAS, escrivão, datilografei, e subscrevi.

JUIZ DE DIREITO. (a) JOEL ALVES ANDRADE

ESTÁ CONFORME. O ESCRIVÃO NEWTON FERREIRA CALDAS.

(PJ 576)

JUIZO DE DIREITO DA 6a. VARA CIVEL
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 20 (vinte) dias, a ANTONIO PEREIRA LEITÃO MACHADO, na forma que se segue:

O DOUTOR HEITOR GENTIL MONTANDON, Juiz de Direito da Sexta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou deles conhecimento tiverem que, em virtude do requerimento de, digo, nos autos de Ação Ordinária que CLUBE DOS CAIÇARAS move contra ANTONIO PEREIRA LEITÃO MACHADO, mandei expedir o presente edital com o prazo de 20 dias, para citação do mencionado réu, Antônio Pereira Leitão Machado, que se encontra em local incerto e não sabido, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 2/3. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel — CLUBE DOS CAIÇARAS, sociedade civil recreativa, com sede à Av. Epitácio Pessoa — Ilha Caiçaras — Ipanema, nesta cidade, por seu representante legal, Dr. GERALDO OCTAVIO GUIMARÃES, brasileiro, casado, magistrado, residente nesta cidade, por seu advogado abaixo assinado, com fundamento nos artigos 282 e seguintes do C.P.C., quer propor AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA contra ANTONIO PEREIRA LEITÃO MACHADO, brasileiro, casado, militar, residente à rua [illegible] n.º 324, nesta cidade, pelos motivos seguintes: 1 — O Suplicado é sócio proprietário do Clube Suplicante, detentor do título n.º 397 (trezentos e noventa e sete), e se encontra em atraso de pagamento da taxa obrigatória de manutenção, a contar do 3.º trimestre de 1971, até o [illegible] de 1975 (Cr$ 4.095,63); pena de desligamento, prevista no art. 21, § 2.º dos Estatutos (Cr$ 8.000,00) [illegible] 12.095,00 (doze mil e noventa e cinco cruzeiros). 2 — A taxa de manutenção é fixada pelo Conselho Deliberativo do Clube, cobrada trimestralmente, e independente da frequência do sócio. Já se esgotaram os meios amigáveis para recebimento das parcelas supra fixadas. 3 — Nestas condições, o A. requer a citação do R. para responder aos termos da praxe digo, da presente ação ordinária de cobrança, sob pena de revelia, acompanhando o processo até final decisão, quando será condenado no pagamento do principal, fixado acima, inclusive parcelas vincendas no curso da lide, mais custas processuais e honorários advocatícios de 20% sobre o valor da causa, esclarecendo, desde logo, que o art. [illegible] dos Estatutos estabelece que as ações respondem pelos débitos contraídos para com o Clube. Protesta-se por todo gênero de provas em direito admitidas. Dá-se à causa o valor de Cr$ 12.100,00 para efeito de pagamento de taxa judiciária e alçada. P. deferimento. Rio de Janeiro, 26 de março de 1975. (as.) Eduardo Antônio Kalache — OAB. 15.018. — DISTRIBUIÇÃO. — Corregedoria da Justiça. Serviço de Distribuição — À 6a. Vara Civel — Ao 2.º Distribuidor — Rio, 3-4-1975. (as. Ilegível). — DESPACHO — A. Cite-se. E Rio, 4-4-1975. (as.) F. J. Lutzemberger. CERTIDÃO DE FLS. 23. Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi à Rua Redentor n.º 324, com o final objetivo de citar Antônio Pereira Leitão, o que não foi possível, visto não mais, digo, não mais residir nesse local, estando em obras o local, indicado. Rio de Janeiro, [illegible] de abril de 1975. O Oficial de Justiça. — Altamiro Mascarenhas. PETIÇÃO DE FLS. 35. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6a. Vara Civel. — CLUBE DOS CAIÇARAS, nos autos da ação ordinária que move a ANTONIO PEREIRA LEITÃO MACHADO, atendendo ao r. despacho de fls., vem por seu advogado abaixo assinado, reiterar o pedido de expedição de editais de citação, uma vez que o R. encontra-se em local ignorado. P. deferimento. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1975. (as.) Eduardo Antônio Kalache — OAB. 15.018. DESPACHO — J. Expeça-se edital. Prazo: 20 dias. E Rio, 09-5-75. (as.) H. G. Montandon. EM VIRTUDE do que mandei expedir o presente edital para citação de ANTONIO PEREIRA LEITÃO MACHADO, ciente ainda de que no prazo legal, deverá apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia. O presente será publicado no Diário da Justiça e na Imprensa local, sendo afixado cópia do mesmo no lugar de costume. Este Juízo fica na Avenida Erasmo Braga n.º 115, 3.º andar, Palácio da Justiça, nesta Cidade. DADO e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro aos [illegible] dias do mês de maio do ano de 1975. Eu, Jorge de Andrade escrevente Juramentado, que o datilografei; e eu Jayme Castro, escrivão, que o subscrevo (as.) Heitor Gentil Montandon, Juiz de Direito da 6a. Vara Civel desta Cidade. Está conforme Data Supra. O Escrivão, (as.) Jayme Castro.

(P.J. 579)

SÃO CRISTÓVÃO QUER ENDURECER COM O FLA

O São Cristóvão treinou ontem pela manhã, e o técnico Franz gostou muito do desempenho da equipe titular, e acredita que no jogo de hoje, o São Cristóvão repita a atuação que teve contra o Vasco. O clima em Figueira de Melo é endurecer ao máximo o jogo contra o Flamengo.

Na Gávea, o ambiente é tranquilo. Joubert já tem o time escalado e ontem pela manhã, pediu aos jogadores que lembre a derrota de 3 x 2 do primeiro turno que praticamente afastou o Flamengo do título da Taça Guanabara. Joubert vai mandar o time atacar em massa, mantendo porém, dois homens na defesa, sem passar o meio campo, para conter Sena e Helvécio, que constantemente são lançados em profundidade por Ivo Sodré, que já está acertando sua transferência para o Americano, de Campos, agora dirigido por Roberto Pinto.

BOTAFOGO x MADUREIRA

O Botafogo não acredita nem um pouco no time do Madureira, que é o primeiro colocado dos pequenos. Zagalo disse que vai manter o mesmo time que venceu ao Bonsucesso por 3 x 0, e Cremilson, que estará novamente no banco, substituirá Rogério no segundo tempo, para melhor se entrosar com o time.

No Madureira, Nelsinho também está tranquilo. A posição do time na tabela permite que arme um esquema para jogar pelo menos pelo empate, um excelente resultado para o líder dos pequenos. O lateral Jorge Luís foi observado no treino de ontem, para que "não se afaste de sua posição", para evitar os lançamentos sobre a área para Nilson e Fischer.

FICHA TÉCNICA

Local: Maracanã
BOTAFOGO x MADUREIRA — 15 horas
Botafogo — Zé Carlos, Miranda, Chiquinho, Arthur e Marinho; Carlos Roberto, Ademir e Dirceu; Rogério, Fischer e Nilson. **Madureira** — Dorival, Orlando, Célio, Paulo Cesar e Jorge Luís; Rui e Ademir; Caio, Luís Carlos, Edson e Valter.

FLAMENGO x SÃO CRISTÓVÃO — 17 horas
Flamengo — Cantarele, Júnior, Jaime, Luís Carlos e Rodrigues Neto; Liminha, Geraldo e Zico; Paulinho, Doval e Luizinho. **São Cristóvão** — Henrique, Júlio, Nélio, Nenem e Peixinho; Madeira, Ivo Sodré e Zequinha; Helvécio, Sena e Fio.

Indisciplina no América dá chance ao Bonsucesso

No América, de novo, a indisciplina. No último treino, Flecha ficou aborrecido por não ter sido logo convocado para participar do circuit-training e resolveu não participar dos outros exercícios. Os diretores se mobilizaram logo na tentativa de abafar o caso.

A situação tensa no América começou quando Alex denunciou que vários jogadores, na subida das Paineiras, ao invés de cobrir o percurso correndo acelerado, tomaram carona de ônibus. Esses dois incidentes — Alex não será o capitão do time hoje — fazem acreditar que o Bonsucesso, um dos últimos colocados do 2.º turno, vai encontrar pela frente um time cheio de complicações.

Por isso, a partida de logo mais em Moça Bonita promete ser uma das melhores de hoje. O América ainda alimenta remotas esperanças de conseguir atingir ao primeiro posto. O Bonsucesso, quer salvar-se da degola de qualquer maneira. É um time certinho que também não tem dado sorte. Velha sabe dos problemas do América e vai fazer tudo para complicar a vida do time de Danilo. Samarone deve atuar pelo menos meio tempo.

PORTUGUESA X C. GRANDE

Na Ilha do Governador, Portuguesa x Campo Grande fazem o "jogo da morte". O time luso, em dois jogos, levou 10 gols, enquanto o Campo Grande, tem feito jogo duro com os seus últimos adversários. O resultado lá na Ilha, é imprevisível. A renda, como sempre, dará prejuízos aos dois times.

O Campo Grande tem esperanças de se classificar e a Portuguesa, quer pelo menos, encerrar o 2.º turno com bons resultados.

FICHA TÉCNICA

AMÉRICA X BONSUCESSO — Moça Bonita às 15h15min.
América: País, Orlando, Alex, Geraldo e Álvaro; Ivo e Bráulio; Neco, Flecha (Emanuel), Tadeu e Paulo César. **Bonsucesso:** Valdir, Miguel, Zé Carlos, Nilton e Carlos Alberto; Silva, Cabral e Wilson (Samarone); Naldo, Lima e Marco Antônio.

PORTUGUESA X C. GRANDE — Ilha do Governador, 15h15min.
Portuguesa: Sérgio, Calibé, Daniel, Fernando e Sued; Jurandir, Carlinhos e Eraldo; Jair, Felipe e Russo. **Campo Grande:** Moacir, Haroldo, Edval, Paulo César e Péricles; Almir e Alves; Mazola, Tião, Marçal e Ubiratan.

EDITAL DE CITAÇÃO (Execução por título extrajudicial), com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURO JUNQUEIRA BASTOS, JUIZ DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, por seu intermédio, se citam JOÃO SENCADAS AREIAS e s/m MARIA DOS ANJOS ALMEIDA AREIAS, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos da execução por título extrajudicial que lhe promove MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com o prazo de 10 (dez) dias, por todos os termos das peças adiante bem e fielmente transcritas: Petição de fls. 2-4. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Sétima Vara Civel. MORADA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, sociedade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, Cadastro Geral de Contribuintes n.º 33.812.751, Carta Patente do Banco Nacional da Habitação n.º 03, com sede à Rua da Assembléia, 69, por seu advogado, que esta subscreve (docs. 1 e 2), vem, respeitosamente, perante V. Exa., na forma da Lei 5.741 de 01-12-71, propor Ação execução Hipotecária, contra JOÃO SENCADAS AREIAS e s/m MARIA DOS ANJOS ALMEIDA AREIAS, casados, ele brasileiro, comerciante, ela portuguesa, doméstica, residna, digo residentes e domiciliados à Rua "R", casa n.º 41, lote 16, quadra 12, Inhoaíba, Campo Grande, Guanabara, pelos fatos e fundamentos em sequência expostos: I — Conforme contrato de compra e venda com pactos adjetos de hipotecas (doc. 3), os Réus adquiriram a casa n.º 41 da Rua "R" e respectivo terreno designado por lote n.º 16 da quadra 12, do P.A. 26.950 em Inhoaíba, Freguesia de Campo Grande, Guanabara, na forma da Certidão do 4.º Ofício, Registro Geral de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro (doc. 4). II — Pelo mesmo instrumento os Réus se confessaram devedores dos alienantes das quantias iniciais de: A) Cr$ 15.537,60 (quinze mil, quinhentos e trinta e sete cruzeiros e sessenta centavos); B) Cr$ 4.013,10 (Quatro mil e treze cruzeiros e dez centavos) equivalentes, na data do contrato, respectivamente, a 398,400 (Trezentos e noventa e oito vírgula quatrocentos) e 102,900 (cento e dois vírgula novecentos) Unidades Padrão de Capital do Banco Nacional da Habitação, dívidas que deveriam ser pagas em 180 (cento e oitenta) prestações reajustáveis, mensais e sucessivas de capital e juros, estes à taxa anual de 10% (dez por cento), Tabela Price; tudo calculado de acordo com a legislação aplicável às operações do Sistema Financeiro da Habitação. III. Em garantia do pagamento das dívidas confessadas e encargos pactuados os Réus deram aos alienantes em primeira e segunda hipotecas, o imóvel adquirido, de acordo com o registrado sob os n.ºs [illegible], fls. [illegible] do L.º 2-V, 4.º Ofício, Registro Geral de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro (doc. 4). IV. Como previsto no contrato de compra e venda com pactos adjetivos de hipotecas, os alienantes emitiram cédula hipotecária representativa da dívida principal garantida pela primeira hipoteca, tudo nos termos do Decreto Lei [illegible], de 21-11-1966, em favor do Banco Nacional da Habitação, que endossou dita cédula a ora Exequente. (doc. 5). Desde novembro de 1969 que os Réus não pagam a prestações de amortização e juros, nem os prêmios de seguros contratados, relativamente à cédula de primeira hipoteca, o que deu lugar ao vencimento antecipado da dívida, visto que já foram solicitados como regularmente previsto (doc. 6). VI. O débito em atraso, relativo à cédula de primeira hipoteca que foi endossado à Exequente, incluindo-se prestações de amortização e juros, prêmios de Seguro e mora tudo compreendido no período de novembro de 1969 a agosto de 1973, atinge a importância de Cr$ 12.863,83 (Doze mil, oitocentos e sessenta e três cruzeiros e oitenta e três centavos). VII — o Saldo devedor, calculado, inclusive com as parcelas de prêmios de seguro, mora, multa e honorários de advogado atinge a importância de Cr$ 52.424,09 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros e nove centavos) com abaixo discriminado: Principal e juros Cr$ 37.598,24 — Prêmios Cr$ 830,77 — Mora Cr$ 1.486,21 — Multa contratual Cr$ 3.971,52 — Honorários Cr$ 8.737,35 — Total 52.424,09 — Isto posto requer: I. Sejam notificados os credores em garantia da segunda hipoteca: Cia. Textil Aliança Industrial, sita à Av. Rio Branco, n.º 103 — 22.º andar. 2. Sejam os Réus citados para pagarem o valor do crédito reclamado, como indicado em VI da presente, no prazo de 24 horas, acrescido dos honorários advocatícios à base de 20% (vinte por cento) e custas, sob pena de lhes ser penhorado o imóvel hipotecado (Lei 5.741, art. 2.º, II e 3.º). 3. Se neste prazo os Réus não pagarem o crédito reclamado, acrescido dos honorários, custas e correções legais ou não depositarem o respectivo saldo devedor, indicado em VII (Lei referida, art. 4.º), requer: 3. 1 — a imediata efetivação da penhora do imóvel hipotecado, nomeando-se depositária a Autora; 3.2 — a expedição de mandado de desocupação do imóvel e consequente entrega à autora no prazo de 30 dias, se ocupado pelos executados, ou no de 10 (dez) dias se por terceiros, com prosseguimento da ação — tendo por objeto o total do saldo devedor, com correções, juros, multas, custas processuais e honorários advocatícios — até a arrematação do imóvel em praça pública ou adjudicação do mesmo à Autora (arts. 6.º e 7.º da Lei 5.741). Protesta pela produção de todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente documental e pericial, dá a causa o valor de Cr$ 13.000,00 (Treze mil cruzeiros) e requer mais a V. Exa. se digne autorizar o Sr. Oficial de Justiça a quem couber a diligência, proceda, se necessário nos termos do § 1.º do art. 5.º, do Código de Processo Civil. Termos em que P. Deferimento. Rio 19 de outubro de 1973. (as) Aloysio Ribeiro Canellas. Despacho de fls. 2. A., ao contador; a seguir, cite-se. Rio 23 de outubro de 1973. (as) Dra. Marcia Helena Peixoto Ribeiro — Juíza em exercício. Certidões de fls. 29. Certifico e dou fé, que, em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me à Rua 41, lote 16, quadra 12, Inhoaíba, ao sentido de citar João Sencadas Areias e sua mulher, não sendo inaso, digo isso conseguido em virtude de os mesmos não mais aí residirem, não sendo apurado o seu atual endereço. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1973. O Oficial de Justiça — Manoel Ferreira da Costa Filho. Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, me dirigi à Rua R. Casa 41 lote 16, Q. 12 — C. Grande, e sendo aí, dei ciência com ocupante ao Sr. Wilson Daflon, por todo o conteúdo retro indicado, do qual tomou conhecimento, não exarou o ciente e recebeu contra-fé. Rio, 11 de dezembro de 1973. (as) Manoel Ferreira da Costa Filho — O Oficial de Justiça. Auto de arresto de fls. 92. Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Rua R. Casa 41, lote 16, quadra 12, Campo Grande, nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao respeitável mandado de citação e penhora, extradid, digo extraído dos autos da ação de execução que Morada — Associação de Poupança e Empréstimo move contra João Sencadas Areias e sua mulher, depois das formalidades legais, por indicação do ilustre advogado do autor às fls. procedemos ao arresto do imóvel designado pela casa número 41, lote 16, quadra 12, da Rua R. Inhoaíba, Freguesia de Campo Grande, conforme certidão do quarto Ofício do Registro Geral de Imóveis, para garantia da principal de Cr$ 52.424,09 (Cincoenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros e nove centavos), custas e acrescidos até final sentença. Para constar e surtir os efeitos legais, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado; após o que, procedemos conforme auto seguinte. Damos fé. O Oficial de Justiça — Manoel Ferreira da Costa Filho — O Oficial de Justiça Zacarias dos Santos Gonçalves. Auto de depósito de fls. 92v. Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Rua da Assembléia, n.º 69, Centro, nós Oficiais de Justiça, abaixo assinados ainda em cumprimento ao presente mandado de citação e penhora, extraído dos autos da ação executiva que Morada — Associação de Poupança e Empréstimo move contra João Sencadas Areias e sua mulher, depois das formalidades legais, conforme auto de arresto procedente e dando prosseguimento à diligência, procedemos ao depósito do imóvel arrestado e descrito no auto anterior, em mãos da própria, digo própria autora, na pessoa de seu ilustre advogado nos autos constituído que, por este ato fica intimado a do mesmo não se desfazer, sob as penas da lei, sem a prévia decisão deste Juízo. Para constar e surtir os efeitos legais, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado. Damos Fé. O Oficial de Justiça Manoel Ferreira da Costa Filho — O Oficial de Justiça Zacarias dos Santos Gonçalves — Aloysio Ribeiro Canellas — Depositário. Certifico e dou fé que, em cumprimento ao respeitável mandado retro, dirigi-me à Rua R, casa 41, lote 16, quadra 12, Campo Grande no sentido de cientificar João, digo Cientificar João Sencadas Areias e sua mulher, o que não foi conseguido em virtude de os mesmos ne mais residirem no local, encontrando-se em local incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1975. (as) Manoel Ferreira da Costa Filho — Oficial de Justiça. Petição de fls. 95. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 7.ª Vara Civel. Morada — Associação de Poupança e Empréstimo, nos autos da Execução que move contra João Sencadas Areias e sua mulher, vem requerer a V. Exa. a retificação da presente ação, de Executiva para Execução. Requer outrossim, uma vez notificada, a expedição de edital de citação, face a Certidão do Sr. Oficial de Justiça de Fls. tudo conforme o artigo 3.º, § 2.º da Lei 5.741, de 01-12-71. "Se o executado e seu cônjuge se acharem fora da jurisdição da situação do imóvel, a citação far-se-á por meio de edital, pelo prazo de 10 (dez) dias, publicado, uma vez no órgão oficial do Estado e, pelo menos, duas vezes, em jornal local de grande circulação onde houver". P. Deferimento. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1975. (as) Telma Angelica Figueiredo — Adv. O.A.B GB. 19.365. Despacho de fls. 35. J., sim, em termos. Rio, 26 de fevereiro de 1975. (as) Francisco José Lutzemberger — Juiz em exercício. E, ASSIM, para que chegue ao conhecimento dos referidos devedores, expediu-se este edital, o qual será devidamente afixado na sede deste Juízo, à Av. Erasmo Braga, n.º 115, 3.º Andar, Corredor B, conjunto n.º 307, e publicado no órgão oficial e na imprensa local, como de praxe, ficando os devedores cientes, outrossim, de que, findo o prazo estabelecido no presente edital, disporão de 24 h. (vinte e quatro horas) para pagarem a importância reclamada, sob pena de ter convolado em penhora o arresto efetuado, tudo de acordo com o que prescrevem os artigos 652 e 654, ambos do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 14 de maio de 1975. Eu, Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, o subscrevo. (as) Mauro Junqueira Bastos — Juiz de Direito.

(GB 1749)

Esporte em síntese

Travaglini resolveu manter Edu no banco, contra o Fluminense. O jogador deverá entrar no segundo tempo, como "arma secreta" para decidir o jogo. Edu diz que está bem e queria começar jogando.

x x x

No Fluminense, Rivelino pode ficar de fora. Mas a contusão de Riva, parece de novo, a mesma jogada armada contra o América. Disse que ele não estava bem, ele jogou o tempo todo e ainda deu aquela patada do gol da vitória.

x x x

Otávio Pinto Guimarães não sabe mais o que fazer com a sua piteira. É que o [illegible] anda nervoso com a pressão de todos os times cariocas para que moralize o Departamento de Árbitros que conseguiu chatear cartolas, jogadores e torcidas. Aliás esse problema do Departamento atinge muito a Otávio, que nas próximas eleições, pretendia sair candidato a vereador. Mas isso é outro departamento...

x x x

A novela Paulo César será decidida hoje, mesmo que alguém diga que o Flu comprou ou não o jogador. É que no acerto de Horta/Meric, a conversa de ontem no telefone, foi apenas para acertar uns detalhes. Meric teria uma outra reunião com seus diretores do Olimpique e hoje daria o sim ou não.

x x x

O São Cristóvão já recebeu quatro grandes propostas para a compra do jogador Sena, artilheiro do time. Sena fica até assustado com as propostas. Só em uma, ganharia por mês, dois anos de salário percebido no São Cristóvão.

x x x

A Associação de Criadores de Cavalos do Rio de Janeiro, abriu inscrições para até o próximo dia 5 de agosto, para o próximo leilão de produtos nascidos de 1.º de julho de 1973 a 30 de junho de 1974.

x x x

O contrato de Zico acaba hoje. O Flamengo, como sempre, dificultando a renovação. Os Antunes são experimentados nesse negócio de contrato. E Zico diz que quer renovar, mas que também não quer se submeter. Se não houver acordo, "tem muito time aí, até no Rio que pode comprar o meu passe".

x x x

A diretoria da Portuguesa está quase rompendo definitivamente com a do América, porque o time rubro cantou e contratou Eraldo, uma das estrelas (poucas) do time da Ilha. A Portuguesa acha que o América feriu a ética, transando com o jogador às escondidas. O que o América não sabe, é que Eraldo assinou com a Portuguesa "um documento de gaveta".

x x x

Pelé parece que vai mesmo ajudar as crianças pobres do Harlem. E mais do que nunca, ajudar a desmanchar as bobagens que "seus amigos" fizeram em suas indústrias, quase o transformando num "Garrinha das finanças".

x x x

A Federação Peruana de Futebol confirmou a presença de cinco países no Campeonato Sul-Americano Juvenil: Brasil, Argentina, Uruguai, Bolívia e Equador.

x x x

O Fluminense vai tentar mesmo o empréstimo de Jairzinho ao Olimpique, caso perca o recurso na França e tenha que ficar afastado um ano do futebol. João Havelange seria cantado para que a Fifa desse o indulto. O Botafogo também tem interesse no "Furacão".

Praianinha
Embalagens de Mostruário de
SÃO JOÃO DA BARRA
apresentam BASQUETEBOL EM FOCO

Nóil Coutinho

VITÓRIA do basquete das Américas: Secretaria Permanente da FIBA (Federação Internacional de Basquete Amador) terá sede em Lima (Peru), tendo sido escolhido para Secretário, Eduardo Airaldi, antigo juiz e que funcionou ao lado deste cronista no mundial de 54, no Rio.

PRESTÍGIO — Como sempre, o prestígio do esporte da cesta nacional mais uma vez prevaleceu com a escolha de José Cláudio Reis (vice-presidente das relações exteriores da CBB), para coordenador das entidades das Américas junto à FIBA. Nossos aplausos ao bom e eficiente Cláudio Reis.

AMÉRICA, representado pelas equipes de mini e de infantil, jogará neste domingo, pela manhã, em Friburgo, contra o Nova Friburgo C. C., inaugurando as melhorias de seu ginásio. Espetáculo começará às 9 horas.

SUSPENSOS pelo Flamengo: Thompson, Pedro Carlos e Fioravante, por 90 dias, por terem faltado ao jogo inaugural da Taça Brasil, contra o Amazonas. A comunicação foi feita à FMB. A suspensão todavia não impedirá a transferência para outro clube e já se falam em vôos.

BRASIL estreará contra a Bolívia no jogo de fundo da rodada inaugural do IV Campeonato Sul-Americano Juvenil Masculino, no próximo dia 8, às 21 horas.

PRIMEIRA peleja será entre as seleções do Uruguai e do Chile. O certame terá como local a cidade de Araruama e irá até o dia 14 com Brasil x Argentina (tricampeã da categoria), às 16 horas, com televisamento direto para o Rio.

CONGRESSO de abertura do certame máximo de juvenis do nosso continente está marcado para dia 4 e o evento terá o patrocínio da Prefeitura Municipal que por sinal, mandou confeccionar, dentre outras lembranças, um lindo cartaz do campeonato.

HONORATO deixou a direção das equipes do Jequiá (Ilha do Governador) e é o novo técnico do juvenil e aspirantes do América. Ele nos foi positivo: "Não suportei mais tanta falta de apoio ao basquete por parte da diretoria do Jequiá".

PEIXOTINHO é a mais nova aquisição do Flamengo e reforçará muito a equipe do rubro-negro que ressentia de um armador do quilate do ex-tricolor.

CORRESPONDÊNCIA — Recebemos convite para o Bar-Mitzva de José Henrique, neste sábado, na Sinagoga do Ari (Botafogo), bem como convite para a festa de um aninho de Alexandre Pereira, neste sábado, às 20 horas, em sua residência, em Bonsucesso. Gratos pelas deferências dos papais, respectivamente, Maurício e Ivone Feinstein, e Fernando e Edite Pereira.

MÁRVIO E BIARI estão oficialmente no Tijuca e o pedido de transferência dos craques está na FMB para as formalidades de praxe. Biari, pivô alto, após jogar no Botafogo foi para o Flamengo, onde saiu segundo o técnico Tudo Sobrinho, inesperadamente. Márvio é "prata da casa", que há anos se incompatibilizou com a diretoria tijucana e andou pelo Botafogo, Flamengo e Fluminense, e agora retorna ao ninho antigo. Duas boas aquisições para o clube cajuti, incontestavelmente.

CARIOCAS convocados para a seleção que participará, a partir do próximo dia 27, no Paraná (Ponta Grossa), do XXVIII Campeonato Brasileiro Juvenil (Final): Júlio, Pedro Neurer e Marcelus (Flamengo); Marcão e Luís Brasília (Vasco); Zé Márcio (Tijuca), Ernesto, Ricardo, Foca e Dudu (Fluminense); Edson e Nóil Júnior (Mackenzie); Sérgio e Paulo Chupeta (Riachuelo); e Álvaro (Olaria).

TREINOS começarão dia 3, e serão efetivados na Escola de Educação Física do Exército, das 17 às 21 horas, de segunda à sexta-feira, e aos sábados pela manhã, sob o comando do técnico Guilherme, campeão Zonal em Belo Horizonte.

IBGE NAS LIVRARIAS

As publicações do IBGE, com desconto de 20% poderão ser encontradas na barraca que o Centro Editorial (Lucas) instalou na Feira do Livro da Tijuca (Praça Saens Peña), que será realizada a partir de 1 de junho próximo, numa promoção da Associação Brasileira do Livro.

Segundo uma nova orientação, os livros editados pelo IBGE já podem ser encontrados nas principais livrarias brasileiras. Agora mesmo, num trabalho de pulso, acaba de lançar outra edição do "Anuário Estatístico Brasileiro".

A VERDADE DE SÉRGIO LOPES

Pelé no Cosmo com muitos dólares

TAVA NA CARA — Embora o cidadão mineiro Edson Arantes do Nascimento anunciasse num programa de televisão que nada ainda estava acertado e que não sabia se aceitava ou não a proposta do New York Cosmos para atuar no clube, tava na cara que ele não deixaria de aceitar a proposta. Não vai aqui nenhuma acusação de venal, mas Pelé joga bem dentro do campo e fora dele e proposta tão tentadora não se joga fora assim, mais fácil seria jogar fora um gol que não foi feito na seleção brasileira nos campos da Alemanha, o que realmente aconteceu com a ausência de Pelé. Fora do campo, Edson Arantes do Nascimento também é Pelé e também joga como ninguém. Haja vista o milésimo gol oferecido às criancinhas, as tão propaladas (mas só propaladas) campanhas em prol das crianças desamparadas etc. Pelé assistiu a uma partida do New York Cosmos, no estádio Downing, volta ao Brasil e depois parte definitivamente, já de contrato assinado e tudo. Também, pudera, 9 milhões de dólares. cerca de 73 milhões de cruzeiros, não tem Pelé que resista.

PORQUE O SILÊNCIO — No caso Lou, achamos que nem ela nem Vanderlei são "santinhos", achamos ainda que outras pessoas participaram dos assassinatos de Almir da S. Rodrigues e Vantuil de Matos Lima. O que não sabemos é exatamente o que ninguém sabe, e pelo tempo, a polícia já deveria saber. Por que mataram Almir e Vantuil? E não venham com essa história de "limpar um passado", que isso não cola. Depois de tanto tempo, com toda a imprensa do País destacando o caso nas primeiras páginas dos jornais, cobertura em emissoras de televisão e até fotonovela tendo como personagem central dois assassinatos, surge uma testemunha-chave que diz ter visto Vanderlei atirar em Vantuil e que, depois, o engenheiro o ameaçou de morte. Nélson do Espírito Santo disse isso em seu depoimento na 16.ª DP. Seis meses depois dos crimes, com todo esse estardalhaço em torno do caso, aparece Nélson dizendo que viu tudo. Por quê o silêncio de seis meses? Por quê Vanderlei o teria ameaçado e desistido de matá-lo, permitindo que ele fechasse a porta do "trailler"? Por quê mataram Almir da Silva Rodrigues e Vantuil de Matos Lima?

CAMINHÕES PARADOS — Anuncia-se que está em estudos na Polícia Rodoviária a interdição das estradas Rio—Petrópolis e Rio—Teresópolis à passagem de caminhões aos domingos e feriados, entre 15 e 17 horas. A medida é da mais alta importância, os estudos devem ser já concluídos e postos em prática, mas existem falhas gritantes. A interdição a caminhões não deve ser só no horário de 15 às 17 horas, e sim durante todo o dia, e não é só na Rio—Petrópolis e Rio—Teresópolis. A medida tem que se estender à Rio—Friburgo, para onde acorre grande número de pessoas no final de semana. Além de descongestionar o tráfego, é preciso julgar o seguinte. Os donos de empresa e mesmo motoristas autônomos, proprietários de caminhões de carga, aproveitam os feriados e domingos para viajar e chegar ao destino nos dias úteis, mas eles também precisam do dia de descanso (criado por lei) e não podem prejudicar um número infinito de pessoas que vão buscar a tranqüilidade das cidades vizinhas, nos finais de semana.

CIDADE DIVIDIDA — Paraíba do Sul ficou dividida no meio. Os 20 mil habitantes dos Distritos do Gama, Vila Salutaris, Werneck e Inconfidência estão isolados do resto de Paraíba do Sul. A população desses distritos está entrando em pânico e já não acredita em soluções para resolver o problema da região. Uma velha ponte, construída em 1857, portanto com 115 anos, foi feita para dar passagem a burros de carga, tropas e coches imperiais que se dirigiam à corte pela Estrada do Ouro. A ponte, com o progresso, passou a ser utilizada por carros de carga e até carretas. Semana passada, ela não resistiu ao peso de duas carretas carregadas de madeira e foi interditada pelo Estado, dividindo a cidade no meio. A ponte tem nome pomposo, "Ponte Dr. Leopoldo Teixeira Leite", mas nem assim acompanhou o progresso e, agora, cedeu 40 cm. "Os do lado de lá da cidade". como estão sendo chamados os moradores dos Distritos isolados, estão com sérios prejuízos. Caiu o comércio, caiu o turismo, os hotéis estão fechados e não existem meios de escoamento para os produtos da região.

FILAS & FRIO — É isso aí. Para conseguir fazer a ficha (cartãozinho) de identidade para tratamento de ambulatório no Hospital Sousa Aguiar, o candidato deve chegar nunca antes das cinco da manhã e já vai encontrar filas consideráveis. É um negócio engraçado, mas ninguém consegue ser o primeiro da fila. Aí fica sem explicação o seu início. Com medo de não conseguir o cartão de matrícula, o candidato prefere dormir nas filas, e quem for ao Sousa Aguiar após as 23 horas, verá logo após o portão de entrada. mulheres e crianças dormindo no chão foi, muitas vezes cobertas com folhas de jornal. Os mais precavidos trazem cobertores de casa. Há tempos, houve até morte. Foi uma senhora bastante idosa que não resistiu ao frio e morreu na fila. Falou-se no caso, pediu-se solução para o problema, mas ele continua até hoje sem solução. O frio está chegando, cada dia mais intenso e as filas continuam. Oxalá ninguém morra de frio nas filas do hospital, mas se isso acontecer não digam que não foram avisados.

BAIRRO DO MEDO — A Tijuca já teve fama de ser o bairro mais sofisticado na Zona Norte. Existia até uma rivalidade entre os jovens de Copacabana e os tijucanos. Hoje, qualquer pessoa tem vergonha de dizer que mora na Tijuca. No ano passado, os marginais que encontram "lugar seguro" no bairro, mataram dentro de um apartamento, um casal de velhos e sua empregada. Foi um massacre terrível. Todos tiveram a cabeça esmagada a barra de ferro. Todos os dias. acontece uma sucessão de assaltos nas ruas e praças da Tijuca. O tráfico de tóxico, principalmente na altura da Usina, é um alto negócio para os marginais, que encontram consumidores em potencial. Enfim, a Tijuca de hoje é "lugar seguro" para os bandidos que cometem seus crimes em outros bairros e escondem-se por lá. Eles sabem que o bairro não tem policiamento, que os da 19.ª DP não trabalham quando são solicitados e que fora disso esquecem que têm todo um bairro para cuidar, no que diz respeito à segurança.

E CONTINUA A EXPLORAÇÃO — "Portanto, gravai em vossos corações, não premeditar a maneira de defenderes (São Lucas). E não seria uma ofensa a Jesus Cristo, a exploração da imagem do Cristo Crucificado de Porto das Caixas? Na reportagem de ontem, a jornalista Denise Eicher transcreve da Bíblia o versículo acima. Ora, onde já se viu maior incoerência se em sua matéria, ou melhor, em suas matérias que vêm sendo publicadas há mais de dois anos, a própria repórter vive ofendendo o Senhor. Por falar nisso, a exploração comercial continua a todo vapor em Porto das Caixas. O negócio é tão bom que até um programa vespertino, numa emissora importante, está sendo transmitido diretamente de Porto das Caixas.

De quem? Quem morreu? Quando? Só o IML dirá segunda-feira

MALDIÇÃO DE UMA OSSADA ASSUSTA TRABALHADORES

Só na segunda-feira é que o IML vai dizer de quem poderia ser a ossada encontrada no Largo da Carioca, durante as escavações da obra do metrô. Os trabalhadores da obra, estão apavorados. É que ali seria um antigo cemitério de católicos ou então, de escravos punidos, que eram enterrados vivos.

Essas duas hipóteses, fazem com que os trabalhadores supersticiosos, recusem-se a trabalhar na área, pois uma nova descoberta "poderia lhes trazer alguma maldição". A ossada foi encaminhada ao IML, onde passará por minuciosos exames que poderão definir, pelo menos, o tempo que esteve enterrada.

SUPERSTIÇÃO

Embora proibidos de falar por seus capatazes, os trabalhadores do metrô, no Largo da Carioca, estão temerosos. Alguém lhes disse que estariam escavando a área de um antigo cemitério e que outras ossadas seriam encontradas. Seria inicialmente, um campo santo de religiosos do Convento de Santo Antônio, fato já desmentido pelas autoridades eclesiásticas.

Resta portanto, a hipótese do cemitério-escravo, do campo de punição. Os escravos fugitivos ou que incorriam em qualquer falta grave, seriam ali, enterrados vivos. Isso fez com que os trabalhadores supersticiosos, temessem alguma maldição.

Resta ainda, a hipótese da ossada esconder um crime de morte mais recente ou pelo menos, pertencer à algum trabalhador vitimado em aludes que ocorrem em obras deste tipo. Tudo vai depender dos exames concluídos pelo IML, na segunda-feira. Até lá, os que trabalham ali, vão ficar curtindo o seu medo.

CONTRADIÇÕES TUMULTUAM INQUÉRITO NO "CASO LOU"

O surgimento de Nelson do Espírito Santo, como testemunha ocular da morte de Vantuil de Matos Lima, primeira vítima do "Caso Lou", aumentou o mistério e o ridículo em que vem envolvendo o caso. Vantuil foi morto a 20 de novembro do ano passado e, somente agora, seis meses depois, Nelson aparece e confessa publicamente ter tido medo de Vanderlei. Segundo ele, o engenheiro o ameaçou de morte, logo após ter liquidado Vantuil.

O depoimento de Nelson, prestado na madrugada de quarta-feira, na 16.ª DP, entra em choque com as declarações prestadas por Jads Cardoso, que, ao contrário de Nelson, não teve medo, comunicando imediatamente à polícia o que acabara de presenciar. Na noite do crime, Jads estava estacionado na Avenida Sernambetiba, a poucos metros do local do crime, e não se recorda de ter visto qualquer "trailler" funcionando, além de afirmar que os matadores eram dois.

TESTEMUNHAS

Em depoimentos prestados na 16.ª DP, Nelson do Espírito Santo reconheceu na fotografia de Vanderlei o assassino de Vantuil. Afirmou não ter se apresentado antes com medo do engenheiro, que o ameaçou, apontando-lhe uma arma e perguntando-lhe se "quer morrer também?" Nelson sentiu-se apavorado e fechou a janela do "trailler", apagou as luzes e não mais saiu. Embora isso tenha acontecido numa fração de segundos, Nelson pôde guardar a fisionomia de homem e afirma ser realmente Vanderlei Gonçalves Quintão. Ao mesmo tempo que faz essa afirmação, e com bastante convicção, o proprietário do "trailler" diz que não viu se havia mais alguém com ele, pois a noite estava chuvosa e a falta de iluminação o impedia de ter uma visão ponorâmica do local.

A testemunha acrescentou que não sabe como os policiais o localizaram agora, para depor. Inúmeras investigações foram feitas no local, mas a polícia não encontrou qualquer testemunha que pudesse esclarecer o crime. Ficou confirmado, que, realmente, não havia qualquer "trailler" funcionando naquele horário.

INVEROSSÍMIL

Diante de todas essas contradições, o advogado de Van, Laércio Pellegrino, não escondeu sua incredulidade, afirmando que a testemunha foi "muito bem escolhida para o papel a que está se prestando". Segundo Laércio Pellegrino, Nelson do Espírito Santo é uma testemunha suspeita, inverossímil e, acima de tudo, ridícula, que surpreende não só por ter aparecido depois de tanto tempo, mas pela "confissão pública de covardia". E acrescentou:

— "É evidente que esse indivíduo está a serviço de interesses escusos e inconfessáveis que so procurou, em seu depoimento, incriminar Vanderlei".

Nelson, apesar do medo de que foi acometido, conseguiu guardar a fisionomia do engenheiro, mas tendo o cuidado de não perceber mais ninguém no local. E como detalhe muito "importante", pôde distinguir o barulho do carro em que o assassino fugiu, como sendo o barulho do motor de um fusca, marca do carro de Vanderlei. Por medo, não compareceu à delegacia. Agora se sente seguro, pois o engenheiro está preso. Acontece que Van está preso desde o dia 8 de maio.

ERAM DOIS

Contrariando as declarações de Nelson , segundo o qual Vanderlei ainda se aproximou do "trailler" para ameaçá-lo, Jads afirma em seu depoimento que depois de espancarem Vantuil e matá-lo, os dois criminosos caminharam lentamente, em direção à pista de asfalto da Avenida Sernambetiba, lado a lado. No depoimento de Jads Cardoso, tomado à termo na 16.ª DP, consta que não havia qualquer outra pessoa no local do crime além dos dois assassinos e nenhum "trailler" estava funcionando àquela hora.

Um dos advogados de Lou, Mário de Figueiredo, afirma, no entanto, que Nelson do Espírito Santo não poderia ser mais preciso em sua narrativa. Seu depoimento, segundo o criminalista, vem acelerar a modificação das posições de Lou e Van. Lou vem se portando de maneira correta, não escondendo a verdade, enquanto que Vanderlei, segundo Mário de Figueiredo, vem mentindo desde o início, querendo convencer a todos de sua inocência.

VANDERLEI

Foi com indignação que Vanderlei Gonçalves Quintão recebeu a notícia das acusações que lhe eram feitas por Nelson, o proprietário de um "trailler" da Avenida Sernambetiba. Van acabou de ler o jornal e não conteve um riso ao mesmo tempo amargo e revoltado. Jogou o jornal para o lado e foi esperar suas visitas, entre elas a de sua ex-noiva, Ana Lúcia Wash Bastos e sua filhinha.

Dois vizinhos de Vanderlei afirmam terem estado com o engenheiro na noite do crime, no bar onde costumam se encontrar, próximo à sua residência, em Cachambi, para tomar uma cerveja antes do jantar. São eles Zé Gonzaga, irmão do cantor Luís Gonzaga, e Jarper Barros, Zé Gonzaga não sabe precisar se realmente foi no dia 20, sabe apenas que Vanderlei disse que viajaria no dia seguinte para Araruama, a fim de observar uma ocultação rasante da luz. Essa revelação coincide com as declarações do astrônomo-chefe do Observatório Nacional, Ronaldo Mourão, que afirma ter visto Vanderlei na tarde do dia 20, na repartição, pois ele se preparava para uma viagem que faria no dia seguinte. O astrônomo, porém, não pôde dizer se o engenheiro continuou no Observatório até à noite, pois teve que sair para entregar um trabalho.

GRANDE A[...] EM NOVA IGUA[...]

O *Zoiúdo*, hoje, [...] sábado, vai perc[...] escolas de samb[...] pois como bom [...] que é, não pode[...] ouvir os tambori[...] do ritmo quente, [...] nem deixar de [...] perto, as cadeir[...] das mulatas. Seu [...] roteiro — como [...] aliado ao vício d[...] jogo —, vai começar pela P[...] Dar um abraço no Carlinhos *Ma[...]* um presidente [...] que tem um *buj[...]* cheio de surpres[...] Dali, visitará o Luizinho, agora de presidente d[...] *Imperatriz Leopoldinense*. Depois, havendo [...] tempo, dará um [...] na escola do O[...] em Padre Miguel [...] for muito tarde, [...] correrá mesmo [...] Miro, na *Vila Isa[...]* Salgueiro ele nã[...] vai porque está [...]

Ontem, em Nova Iguaçu, o *Zoiúdo* fez das [...] Chegou cedinho, [...] já que tinha son[...] com a sepultura [...] da sogra, para [...] um joguinho na[...] mãos do *Carlin[...] Habib*, que de c[...] feita, lhe havia [...] uma "bolada". [...] Carlinhos tem u[...] modo muito sofi[...] de apanhar o jo[...] É com uma rede [...] de automóveis. N[...] tem ponto fixo. Passa por aqui, [...] por todos os po[...] de Nova Iguaçu. Só não passou onde estava o Z[...] que assim, não pôde cerca [...] milhar de sua preferência. E vi[...] nesse jogo, sua única chanc[...] aumentar sua pequena renda d[...] aposentado da previdência soci[...]

Mas o azar do *Zoiúdo*, como se[...] não parou aí. Não passaram o[...] carros de coleta [...] listas, mas passaram as ko[...] também de *Carlinhos Habib*, [...] que transportam [...] pessoas para um [...] mini-cassino lá pros lados da [...] Estrada de Santa [...] Passagem grátis, comida idem e um joguinho como é que o Zo[...] não ia topar? E espremeu-se e[...] que já estavam na kombi e meia hora depois chegou ao mini-cassino, nu[...] sítio que tem até piscina. E caiu n[...] *ronda*. Baralhos plásticos import[...] Uísque falso, m[...] de graça. Croqu[...] de carne e cam[...] Meia hora depoi[...] estava *duro*, por[...] jogo ali, não é [...] brincadeira. Voltou pra Nova Iguaçu, com o [...] do trem. Antes, passou n[...] *ponto* e viu no [...] dera o número da campa da su[...] sogra...